



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.725.929/0001-27 DUNS®: 898322661
Razão Social: NILTON TURISMO LTDA
Nome Fantasia: BRASIL TURISMO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/03/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	22/11/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/04/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/12/2024
Receita Municipal	Validade:	05/01/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.725.929/0001-27 DUNS®: 898322661
Razão Social: NILTON TURISMO LTDA
Nome Fantasia: BRASIL TURISMO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/03/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 1.000.000,00 Data de Abertura da Empresa: 02/12/2005
CNAE Primário: 7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS

CNAE Secundário 1: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 2: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 3: 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,
CNAE Secundário 4: 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,
CNAE Secundário 5: 4929-9/03 - ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS
CNAE Secundário 6: 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 7: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 8: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Dados para Contato

CEP: 64.010-460
Endereço: RUA CLEANTO JALES DE CARVALHO, 7925 - LOTEAM. MOCAMBINHO -
Município / UF: Teresina / Piauí
Telefone: (86) 32177796
E-mail: nilton_turismo@yahoo.com.br

Dados do Responsável Legal

CPF: 802.731.063-68
Nome: NILTON KLEBERT BARROS LIMA

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 802.731.063-68
Nome: NILTON KLEBERT BARROS LIMA
E-mail: nilton_turismo@yahoo.com.br

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 664.745.743-72 Participação Societária: 20,00%
Nome: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOUSA
Número do Documento: 2.086.870 Órgão Expedidor: SSP/PI
Data de Expedição: 17/06/1999 Data de Nascimento: 06/09/1976
Filiação Materna: MARIA DAS GRACAS SOUSA
Estado Civil: União Estável

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 802.731.063-68
Nome: NILTON KLEBERT BARROS LIMA
Carteira de Identidade: 1871564 Órgão Expedidor: DETRAN-PI
Data de Expedição: 30/09/2019

CEP: 64.010-180
Endereço: CONJUNTO MOCAMBINHO I SETOR B, 03 - QD 05 CASA 03 -
Município / UF: Teresina / Piauí
Telefone: (86) 32177796
E-mail: nilton_turismo@yahoo.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 802.731.063-68 Participação Societária: 80,00%
Nome: NILTON KLEBERT BARROS LIMA
Número do Documento: 1.871.564 Órgão Expedidor: SSP/PI
Data de Expedição: 07/01/1997 Data de Nascimento: 19/03/1978
Filiação Materna: MARIA EUNICE BARROS LIMA
Estado Civil: União Estável

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 664.745.743-72
Nome: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOUSA
Carteira de Identidade: 2086870 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 06/07/2016

CEP: 64.010-180
Endereço: CONJUNTO MOCAMBINHO I SETOR B, 03 - QD 05 CASA 03 -
Município / UF: Teresina / Piauí
Telefone: (86) 32177796
E-mail: nilton_turismo@yahoo.com.br

Linhas Fornecimento

Serviços

3239 - Transporte Rodoviário - Pessoal por Automóveis

4014 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

4391 - Transporte Rodoviário - Pessoal por Coletivos (Auxílio Transporte)

Relatório de Credenciamento

Serviços

5240 - Transporte Rodoviário - Veículos

25089 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.725.929/0001-27 DUNS®: 898322661
Razão Social: NILTON TURISMO LTDA
Nome Fantasia: BRASIL TURISMO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/03/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/02/2025
Código de Controle: B00BFB2436328CF8

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/11/2024
Código de Controle: 2024102407351371653852

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/04/2025
Código de Controle: 705831812024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.725.929/0001-27 DUNS®: 898322661
Razão Social: NILTON TURISMO LTDA
Nome Fantasia: BRASIL TURISMO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 194590585
Inscrição Municipal: 0940828

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/12/2024
Código de Controle: 2400001022939103

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/01/2025
Código de Controle: 179.355/24-12



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.725.929/0001-27 DUNS®: 898322661
Razão Social: NILTON TURISMO LTDA
Nome Fantasia: BRASIL TURISMO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
Serviço de Transporte de Passageiros - PI	000626	23/08/2025
ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres atualizada	07725929000127	01/10/2027
ATESTADO DE CAP. TÉCNICA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA	07725929000127	-
ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres	07725929000127	01/10/2027
ATESTADO DE CAP. TÉCNICA GABINETE MILITAR DO PIAUÍ	07725929000127	-
ATESTADO DE CAP. TÉCNICA FUNDESPI	07725929000127	-



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.725.929/0001-27 DUNS®: 898322661
Razão Social: NILTON TURISMO LTDA
Nome Fantasia: BRASIL TURISMO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 70006 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI
Data Aplicação: 01/07/2021
Número do Processo: 0013594-06.2018 Número do Contrato: 47/2018
Descrição/Justificativa: Descumprimento das obrigações assumidas através do Contrato TRE-PI nº 047/2018

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 70006 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI
Data Aplicação: 01/07/2021 Valor da Multa: R\$ 1.866,56
Número do Processo: 0013594-06.2018 Número do Contrato: 47/2018
Descrição/Justificativa: Multa referente ao percentual de 0,5% sobre o valor total adjudicado, cumulada com a advertência, tudo nos termos das alíneas "a" e "b.1" da Cláusula Décima Primeira do Contrato 47/2018

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 193114 - IBAMA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/PA
Data Aplicação: 25/09/2015 Valor da Multa: R\$ 4.140,00
Número do Processo: 02018.001113/2014 Número do Contrato: 03/2015
Descrição/Justificativa: Pela inexecução total ou parcial do contrato Administrativo nº 03/2015, condenar a contratada ao pagamento de multa de 05% do valor total do contrato.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**
UASG Sancionadora: **193114 - IBAMA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/PA**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **25/09/2015** Prazo Final: **24/09/2017**
Número do Processo: **02018.001113/2014** Número do Contrato: **03/2015**
Descrição/Justificativa: **INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO Nº 03/2015**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.725.929/0001-27 DUNS®: 898322661

Razão Social: NILTON TURISMO LTDA

Nome Fantasia: BRASIL TURISMO

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.725.929/0001-27 DUNS®: 898322661
Razão Social: NILTON TURISMO LTDA
Nome Fantasia: BRASIL TURISMO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Empresa: NILTON TURISMO LTDA

Responsável: NILTON KLEBERT
BARROS LIMA

CNPJ: 07.725.929/0001-27

CPF: 802.731.063-68

Habilitação de empresa

Serviço	Situação	Ações
Fretado	Habilitada até 01/10/2027 TAF número 009375	Habilitar empresa Certificado CADASTUR

Habilitação de motoristas: 2

Visualizar motoristas da empresa	Tratar Pendência
Cadastrar Motorista	

Habilitação de veículos: 0

Visualizar Frota	Inativar Veículo
------------------	------------------



SECRETARIA
DOS **TRANSPORTES**
SETRANS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a empresa NILTON TURISMO LTDA, inscrita sob o nº 07.725.929/0001-27 com inscrição estadual sob o nº 19459058-5, está regularmente cadastrada nesta secretaria sob o nº 000039 no sistema a partir de 14/08/2012, prestadora de serviços de Fretamento Eventual (Turismo) de Transporte de Passageiros Intermunicipais.

Certidão válida por 01 (um) ano da data de emissão

Teresina, 23 de Agosto de 2024

Antônio Costa Castelo Branco

Diretor da Unidade de Transporte de Passageiros

Antônio Costa Castelo Branco
Diretor da Unidade de Transporte de Passageiros.
SETRANS-PI

Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS
Av. Pedro Freitas, s/nº Bloco C, 1º andar, Centro Administrativo
São Pedro • CEP: 64.018-900 • Teresina • Piauí • Brasil
+55 (86) 3215-4527 • E-mail: setrans@setrans.pi.gov.br • Site: setrans.pi.gov.br

www.pi.gov.br



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3571067

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: NILTON TURISMO LTDA

CNPJ: 07725929000127, REPRESENTANTE LEGAL: NILTON KLEBERT BARROS

LIMA

ENDEREÇO: RUA CLEANTO JALES DE CARVALHO, 7925 - LOTEAMENTO

MOCAMBINHO

BAIRRO: ., MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 15 de Outubro de 2024 às 08 h 48 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3571067. Código verificador: 39FB9.0EBE8.FAB05.E5294



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 179.355/24-12

CPF/CNPJ: 07.725.929/0001-27

Contribuinte: NILTON TURISMO LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 12:10:11 h, do dia 07/10/2024.

Validade: 05/01/2025

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Balço Patrimonial

Folha: 1

Licenciado para: FRANCISCO RIBEIRO DE SALES
 Empresa: NILTON TURISMO LTDA - CNPJ: 07.725.929/0001-27
 Endereço: RUA CLEANTO JALES DE CARVALHO, N.º: 7925, Complemento: LOT MOCAMBINHO,
 Bairro: MOCAMBINHO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64010460,
 NIRE: 22200269605 - Data: 02/12/2005

FRAN
 Fortes Contábil

Conta	31/12/2023
*** ATIVO ***	13.249.826,56 D
ATIVO CIRCULANTE	11.060.768,58 D
DISPONIBILIDADES	9.886.060,11 D
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIES	359.601,44 D
CAIXA GERAL	359.601,44 D
BANCOS	24.451,91 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	24.451,91 D
APLICAÇÕES	9.502.006,76 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.502.006,76 D
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	1.174.708,47 D
CLIENTES - DIREITOS E CRÉDITOS	362.645,63 D
CLIENTES NACIONAIS	362.645,63 D
IMPOSTOS A RECUPERAR	602.062,84 D
IMPOSTOS A RECUPERAR	602.062,84 D
OUTROS CRÉDITOS	210.000,00 D
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	210.000,00 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.189.057,98 D
IMOBILIZADOS	2.189.057,98 D
IMOBILIZADOS EM USO	4.805.481,84 D
BENS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.805.481,84 D
IMOBILIZADOS EM FORMAÇÃO	171.962,38 D
CONSÓRCIOS	171.962,38 D
DEPRECIACÃO ACUMULADA	2.788.386,24 C
BENS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.788.386,24 C
Total Ativo	13.249.826,56 D

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, Data de Encerramento: 31/12/2023, Valor de Ativo e Passivo: R\$ 13.249.826,56 (Treze Milhões Duzentos e Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas de nº 556 a 557 do Livro Diário nº 17, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, sob nº 12406176410 em 02/05/2024.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

NILTON KLEBERT BARROS LIMA
 Sócio Administrador
 CPF: 802.731.063-68
 RG: 1.871.564 - SSP/PI

FRANCISCO RIBEIRO DE SALES
 Contador - CRC-PI: 5.035/O
 CPF: 159.905.753-00
 RG: 336.548 - SSP/PI

Continua...

Balço Patrimonial

Folha: 2

Licenciado para: FRANCISCO RIBEIRO DE SALES
 Empresa: NILTON TURISMO LTDA - CNPJ: 07.725.929/0001-27
 Endereço: RUA CLEANTO JALES DE CARVALHO, N.º: 7925, Complemento: LOT MOCAMBINHO,
 Bairro: MOCAMBINHO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64010460,
 NIRE: 22200269605 - Data: 02/12/2005

FRAN
 Fortes Contábil

Conta	31/12/2023
*** PASSIVO ***	13.249.826,56 C
PASSIVO CIRCULANTE	1.818.585,56 C
EXIGÍVEL	243.020,36 C
FORNECEDORES	243.020,36 C
FORNECEDORES NACIONAIS	243.020,36 C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.372.900,81 C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.348.560,65 C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.348.560,65 C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHSTAS	24.340,16 C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHSTAS	24.340,16 C
LUCROS	202.664,39 C
LUCROS A PAGAR	202.664,39 C
LUCROS A PAGAR	202.664,39 C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	136.850,24 C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	136.850,24 C
FINANCIAMENTOS	136.850,24 C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	136.850,24 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.294.390,76 C
CAPITAL SOCIAL	720.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	720.000,00 C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	720.000,00 C
RESERVAS	10.574.390,76 C
RESERVAS DE LUCROS	10.574.390,76 C
RESERVAS DE LUCROS	10.574.390,76 C
Total Passivo	13.249.826,56 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, Data de Encerramento: 31/12/2023, Valor de Ativo e Passivo: R\$ 13.249.826,56 (Treze Milhões Duzentos e Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas de nº 556 a 557 do Livro Diário nº 17, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, sob nº 12406176410 em 02/05/2024.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

NILTON KLEBERT BARROS LIMA
 Sócio Administrador
 CPF: 802.731.063-68
 RG: 1.871.564 - SSP/PI

FRANCISCO RIBEIRO DE SALES
 Contador - CRC-PI: 5.035/O
 CPF: 159.905.753-00
 RG: 336.548 - SSP/PI

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 3

Licenciado para: FRANCISCO RIBEIRO DE SALES

Empresa: NILTON TURISMO LTDA - CNPJ: 07.725.929/0001-27

NIRE: 22200269605 - Data: 02/12/2005

Endereço: RUA CLEANTO JALES DE CARVALHO, N.º: 7925, Complemento: LOT MOCAMBINHO,

Bairro: MOCAMBINHO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64010460,

Estabelecimentos: 0117 - NILTON TURISMO LTDA ; Centros de Resultado: 001 - Geral

FRAN

Fortes Contábil

Conta	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) RECEITAS OPERACIONAIS	11.724.152,06
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11.724.152,06
Receita de Serviços de transp. Municipal	11.671.102,06
Receita de Serviços de Transp. Estadual	53.050,00
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE SERVIÇOS	620.482,23
IMPOSTOS FATURADOS	620.482,23
ISSQN S/serviços de Transpotes	238.780,48
ICMS S/Serviços de Transpotes	11.039,70
PIS S/Faturamento	66.008,31
COFINS S/Faturamento	304.653,74
(=) RECEITA LIQUIDA	11.103.669,83
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	951.791,53
Custo com Pessoal	417.447,15
Outros Custos	534.344,38
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	10.151.878,30
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	6.414.364,39
Despesas Administrativas	6.777.423,27
Despesas Tributárias	286.988,50
Despesas Financeiras Líquidas	(1.078.965,18)
Despesas Financeiras	54.480,15
Receitas Financeiras	(1.133.445,33)
Encargos de Depreciação	428.917,80
(+) Outras Receitas não Operacionais	7.000,00
(=) LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	3.744.513,91
(-) Provisão para Contribuição Social	109.675,35
(-) Provisão para Imposto de Renda	382.205,01
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	3.252.633,55

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração, data de encerramento: 31/12/2023.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas de nº 558 a 558 do Livro Diário nº 17, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, sob nº 12406176410 em 02/05/2024.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

NILTON KLEBERT BARROS LIMA
Sócio Administrador
CPF: 802.731.063-68
RG: 1.871.564 - SSP/PI

FRANCISCO RIBEIRO DE SALES
Contador - CRC-PI: 5.035/O
CPF: 159.905.753-00
RG: 336.548 - SSP/PI

Fim



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NILTON TURISMO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15990575300	FRANCISCO RIBEIRO DE SALES
80273106368	NILTON KLEBERT BARROS LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2024 10:53 SOB Nº 20240352785.
PROTOCOLO: 240352785 DE 03/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406268390. CNPJ DA SEDE: 07725929000127.
NIRE: 22200269605. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2024.
NILTON TURISMO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.piauidigital.pi.gov.br



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 0940828

CÓDIGO DE CONTROLE: 0148163/24-00

CPF/CNPJ

07.725.929/0001-27

NÚMERO DE REGISTRO

1481632400

DATA DE ABERTURA

02/02/2010

RAZÃO SOCIAL

NILTON TURISMO LTDA

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

RUA CLEANTO JALES DE CARVALHO, 7925 - LOTEAMENTO MOCAMBINHO
BAIRRO MOCAMBINHO
TERESINA/PI - CEP: 64010-460

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

791120000 - AGENCIAS DE VIAGENS

492300200 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR

492990100 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

492990200 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E

Emitido em: 21/08/2024 09:57:52

Código autenticidade: 7E69E0E2C9DF6C45

Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 0940828

CÓDIGO DE CONTROLE: 0148163/24-00

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

INTERNACIONAL

492990300 - ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL

493020101 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

493020200 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

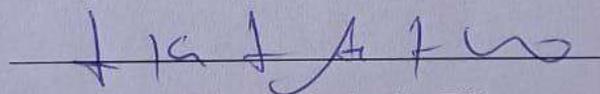
Atestamos para os devidos fins que a empresa **NILTON TURISMO LTDA-EPP**, CNPJ **07.725.929/0001-27**, situada á Rua Cleanto Jales de Carvalho, nº 7925, Bairro Lot. Mocambinho, nesta capital, executou serviços para esta **FUNDESPI**, conforme contrato nº 076/2016 e seus aditivos.

OBJETO:

- Locação de veículos tipo Micro-Ônibus, mínimo 29 lugares, com motorista, diária.
- Locação de veículos tipo Ônibus, mínimo 44 lugares, com motorista, diária.
- Locação de veículos tipo Micro-Ônibus, mínimo 29 lugares, com motorista, km rodado.

Atestamos ainda, que não existem até o presente momento em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Teresina-PI, 30 de Agosto de 2018.



José Ribamar de Araújo Filho
PRESIDENTE DA FUNDESPI

José Ribamar de Araújo Filho
Presidente da FUNDESPI
CPF 199.635.993-20



**Governo do Estado do Piauí
Gabinete Militar
Diretoria de Segurança**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **NILTON TURISMO LTDA-EPP, CNPJ 07.725.929/0001-27**, situada á Rua Cleanto Jales de Carvalho, nº 7925, Bairro Lot. Mocambinho, nesta capital, presta serviços para o **GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA-GAMIL**, conforme abaixo:

CONTRATO Nº 006/2016 e seus aditivos.

OBJETO:

- Locação de 03 (três) veículos tipo Micro-ônibus, com 16 lugares, com motorista, para o Transporte de Pessoas de acordo com as necessidades deste gabinete, observando os prazos e locais estipulados. Sendo que cada veículo possui uma franquia livre de km e transportará no máximo 16 pessoas por veículo e por vez.

- Locação de 02 (dois) veículos tipo Micro-ônibus, com 29 lugares, com motorista, para o Transporte de Pessoas de acordo com as necessidades deste gabinete, observando os prazos e locais estipulados. Sendo que cada veículo possui uma franquia livre de km e transportará no máximo 29 pessoas por veículo e por vez.

PERÍODO: A partir de 04 de Janeiro de 2016 até 04 de Janeiro de 2019, podendo ser prorrogado.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Teresina-PI, 27 de Agosto de 2018.

Por Ordem

Elton Maciel de Sousa - Cap QOPM
Diretor de Unidade de Segurança
Mat.: 104807-4

Cledson José Queiroz Granja-MAJ PM
Coordenador de Segurança
Mat.: 092354-X



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI
Gerência Administrativa

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **NILTON TURISMO LTDA-EPP, CNPJ 07.725.929/0001-27**, situada á Rua Cleanto Jales de Carvalho, nº 7925, Bairro Lot. Mocambinho, nesta capital, prestou serviços para esta SECRETARIA (SEMCASPI), conforme abaixo:

Contrato nº 29/2010

OBJETO: Locação de veículos de grande porte (ônibus) adequado para o transporte de crianças, jovens adultos e idosos, com 45 lugares, banheiro, com motorista, combustível. Unidade diária. Quantidade mensal de até 50 (cinquenta) ônibus, podendo transportar até 45 pessoas por veículo e por vez.

PERÍODO: De 15 de Abril de 2010 a 16 de Abril de 2013.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Teresina-PI, 21 de Agosto de 2018.

Francisco Rafael da Silva
Setor de Transporte
SEMCASPI/PMT

ADITIVO Nº 08 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

Os abaixo assinados o Sr. **NILTON KLEBERT BARROS LIMA**, brasileiro, natural de Teresina – PI, solteiro, nascido em 19/03/1978, empresário, cédula de identidade nº 1.871.564 SSP – PI e CPF/MF sob o nº 802.731.063-68, residente e domiciliado no Conjunto Mocambinho I, Quadra 41, Casa 03, Setor A, bairro Mocambinho, CEP: 64010-140, na cidade de Teresina no Estado do Piauí e a Sra. **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOUSA**, brasileira, natural de Miguel Alves – PI, solteira, nascida em 06/09/1976, empresária, cédula de identidade nº 2.086.870 SSP – PI e CPF/MF sob o nº 664.745.743-72, residente e domiciliada no Conjunto Mocambinho I, Quadra 41, Casa 03, Setor A, bairro Mocambinho, CEP: 64010-140, na cidade de Teresina no Estado do Piauí; únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, **NILTON TURISMO LTDA**, com sede e foro na Rua Cleanto Jales de Carvalho nº 7925, Loteamento Mocambinho, bairro Mocambinho, CEP: 64010-460, na cidade de Teresina no Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob nº 07.725.929/0001-27 e no Registro Público das Empresas Mercantis pela Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, sob o NIRE 22200269605 em 02/12/2005, resolvem de pleno e comum acordo, alterar o seu Contrato Social e Aditivos nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social que era de R\$ 720.000,00 (Setecentos e Vinte Mil Reais), dividido em 720.000 (Setecentas e Vinte Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), fica neste ato alterado para 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios como segue:

- a) O socio **NILTON KLEBERT BARROS LIMA**, integraliza 224.000 (Duzentas e Vinte Quatro Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, com recurso proveniente de lucros acumulados.
- b) A socia **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOUSA**, integraliza 56.000 (Cinquenta e Seis Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, com recurso proveniente de lucros acumulados.

E com a presente alteração o Capital social fica assim distribuídos.

Nome dos sócios	%	Quantidades de quotas	Valor Total
a) NILTON KLEBERT BARROS LIMA	80.00%	800.000	R\$ 800.000,00
b) MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOUSA	20.00%	200.000	<u>R\$ 200.000,00</u>
Total			R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social fica alterado para: 7911-2/00 - Agências de viagens; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - Transporte escolar; 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal; 4929-9/02 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento intermunicipal, interestadual e internacional; 4929-9/03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal; 4930-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal; interestadual e internacional; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusula seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **NILTON TURISMO LTDA**, e nome de fantasia **BRASIL TURISMO**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Cleanto Jales de Carvalho nº 7925, Loteamento Mocambinho, bairro Mocambinho, CEP: 64010-460, na cidade de Teresina no Estado do Piauí (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Terceira: O capital social da sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios como segue:

Nome dos sócios	%	Quantidades de quotas	Valor Total
a) NILTON KLEBERT BARROS LIMA	80.00%	800.000	R\$ 800.000,00
b) MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOUSA	20.00%	200.000	<u>R\$ 200.000,00</u>
Total			R\$ 1.000.000,00

Cláusula Quarta: O objeto social é: 7911-2/00 - Agências de viagens; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - Transporte escolar; 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal; 4929-9/02 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento intermunicipal, interestadual e internacional; 4929-9/03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal; 4930-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal; interestadual e internacional; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades na data do registro no órgão competente e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (Art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser citadas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (Arts. 1.056 e 1.057, CC/2002).

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Oitava: A administração da sociedade cabe ao sócio **NILTON KLEBERT BARROS LIMA**, sendo vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio (Arts. 997, VI e 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Cláusula Nona: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (Art. 1.065, CC/2002).

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão ao administrador quando for o caso (Arts.1.071 e 1.072, § 2º e 1.078, CC/2002).

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os sócios, herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) Sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (Arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

Cláusula Décima Quarta: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º CC/2002).

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro de Teresina capital do Estado do Piauí, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente, assinando-o em 01(Uma) via de igual teor e forma.

Teresina (PI), 20 de junho de 2024.

NILTON KLEBERT BARROS LIMA

MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOUSA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NILTON TURISMO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
66474574372	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOUSA
80273106368	NILTON KLEBERT BARROS LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2024 10:32 SOB Nº 20240497546.
PROTOCOLO: 240497546 DE 24/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409057188. CNPJ DA SEDE: 07725929000127.
NIRE: 22200269605. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/06/2024.
NILTON TURISMO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.piauidigital.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI

Gerência Administrativa

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **NILTON TURISMO LTDA-EPP**, CNPJ 07.725.929/0001-27, situada à Rua Cleanto Jales de Carvalho, nº 7925, Bairro Lot. Mocambinho, nesta capital, presta serviços para esta SECRETARIA (SEMCASPI), conforme abaixo:

Contrato nº 011/2016

OBJETO: Locação de veículos tipo:

- Automóvel de passeio institucional zero km, com ar condicionado, 4 portas, com motorista, combustível e capacidade para 4 passageiros. Com franquia mensal de 2.800 km. Quantidade de veículos: 5 (cinco);
- Motocicleta 125 CG, com motoqueiro qualificado, com combustível, por KM rodado, com combustível. Por km rodado, com franquia mensal de 3.100 km. Quantidade de veículos: 3 (três);

PERÍODO: De 18 de Abril de 2016 a 18 de Abril de 2019, podendo ser renovado.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Teresina-PI, 20 de Agosto de 2018.

Francisco Rafael da Silva
Setor de Transporte
SEMCASPI/PMT



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Teresina
Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves
Divisão de Compras, Serviços Gerais e Transporte

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **NILTON TURISMO LTDA-EPP, CNPJ 07.725.929/0001-27**, situada á Rua Cleanto Jales de Carvalho, nº 7925, Bairro Lot. Mocambinho, nesta capital, presta serviços para esta FCMC, conforme abaixo:

OBJETO: Locação de (02) veículos tipo Van, com 15 lugares, com motorista e combustível para o Transporte de Pessoas e de grupos culturais observando os prazos e locais das atividades a serem realizadas conforme cronograma e endereços fornecidos pela FCMC. Sendo que cada veículo possui uma franquia de 2.800 km/mês e transportará no máximo 15 pessoas por veículo e por vez.

PERÍODO: A partir de 02 de Outubro de 2017 até 02 de Outubro de 2018, podendo ser prorrogado.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Teresina-PI, 23 de Agosto de 2018.

Lindalva Maria de Medeiros
Divisão de Compras e Serviços Gerais
FMC/PMT



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a quem interessar possa e para todos os fins de direito, que a Empresa **NILTON TURISMO LTDA – EPP**, com sede na Rua Cleanto Jales de Carvalho nº 7925, Loteamento Mocambinho, nesta Cidade de Teresina, Estado do Piauí, inscrita no **CNPJ Nº 07.725.929/0001-27**, prestou serviço de locação de veículos automotivos com motorização 1.0, 1.6 a 2.0, conforme processo Nº.21220.000084/2013-90, Pregão CONAB Nº08/2014 e contrato Nº09/2014, com vigência de 12 meses, tendo iniciado em 15/08/2014 e findo em 14/08/2015, e que, até a presente data, nada consta em nossos arquivos que desabone sua capacidade técnica, tendo a referida firma nos atendido satisfatoriamente.

Teresina – PI, 25 de agosto de 2015


JOSÉ FRANCISCO ARAÚJO MENDES
Superintendência Regional do Piauí
Superintendente Substituto


*SEADE/GEFAD
**JDCSN/jdcsn.

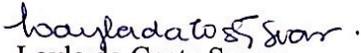
Rua Honório de Paiva, 475 – Piçarra – CEP – 64.017.112 – Teresina – PI – (86) 3194-5400 – www.conab.gov.br
CNPJ nº 26.461.699/0386-68 – Insc. Est. Nº 19.482.371-7

ATESTADO (OU DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa Nilton Turismo LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº. 07.725.929/0001-27, estabelecida na Rua Cleanto J. de Carvalho, nº. 7925. Loteamento Mocambinho, CEP 64.010-460, Teresina-Piau, prestou serviços à Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96 estabelecida na Avenida Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, CEP 64.018-900, Teresina-PI e, através do Contrato nº. 185/2011 e aditivos, referente à 9ª Gerência Regional de Educação, que compreende os municípios de Bocaina, Campo Grande do Piauí, Francisco Santos, Geminiano, Itainópolis, Jaicós, Massapê do Piauí, Picos, transportando uma média de 4.146 alunos/dia, nos turnos manhã, tarde e noite, em 200 dias letivos, percorrendo em média 6.238 km/dia, tendo como data inicial o dia 3 de agosto de 2011 e término o dia 29 de junho de 2015.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando, nos registros desta Secretaria, acerca dos serviços acima prestados, que a desabone tecnicamente, até a presente data.

Teresina (PI), 22 de julho de 2019


Layla da Costa Soares
Matrícula nº. 816973-0
Coordenadora de Transporte Escolar
Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/PI

ATESTADO (OU DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa Nilton Turismo LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº. 07.725.929/0001-27, estabelecida na Rua Cleanto J. de Carvalho, nº. 7925. Loteamento Mocambinho, CEP 64.010-460, Teresina-Piau, prestou serviços à Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96 estabelecida na Avenida Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, CEP 64.018-900, Teresina-PI e, através do Contrato nº. 182/2011 e aditivos, referente à 10ª Gerência Regional de Educação, que compreende os municípios de Canavieira, Flores, Landri Sales, Marcos Parente, São Francisco do Piauí, São Jose do Peixe, transportando uma média de 1.401 alunos/dia, nos turnos manhã, tarde e noite, em 200 dias letivos, percorrendo em média 3.080 km/dia, tendo como data inicial o dia 3 de agosto de 2011 e término o dia 29 de junho de 2015.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando, nos registros desta Secretaria, acerca dos serviços acima prestados, que a desabone tecnicamente, até a presente data.

Teresina (PI), 22 de julho de 2019


Layla da Costa Soares
Matrícula nº. 816973-0
Coordenadora de Transporte Escolar
Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/PI



CONTRATO Nº. 182/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC E A EMPRESA NILTON TURISMO LTDA - ME PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano dois mil e onze (2011), de um lado o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, situada no Centro Administrativo, Blocos D e F, CNPJ Nº 06.554.729/0001-96, com sede e foro na Capital do Estado do Piauí, localizada, na avenida Pedro Freitas s/n, neste ato representado pelo Secretário de Educação e Cultura, Sr. Atila Freitas Lira, no uso de sua atribuição, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **NILTON TURISMO LTDA - ME**, CNPJ nº 07.725.929/0001-27 estabelecida à Rua . Arimatéia Titto, 1508, Monte Castelo, Teresina/PI, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **Nilton Lebert Barros Lima**, denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, regido pela Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 9.854, de 27 de outubro de 1999, e pelo Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, com as modificações posteriores e os termos deste edital, e o que consta no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011**, e o Edital referente ao processo administrativo nº 0020381/2011.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato: Contratação de empresa para transporte de alunos da educação básica residentes na zona rural de vários Municípios do Estado do Piauí (Lote 07), conforme descrições e especificações contidas no Edital e Proposta.

LOTE Nº	GRE	QUANTIDADE KM/DIA	VALOR DO KM R\$	TOTAL R\$/DIA
07	10ª (Floriano)	3.080	R\$ 2,13	R\$ 6.560,40

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES

Integram este contrato, independente de transcrição, o edital de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011**, as especificações nele contidas e a proposta da contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSO

Os recursos para pagamento dos serviços constante do presente Contrato serão provenientes da fonte de recurso **Convênio nº 700089/2010-2011 e 20700089/2010-2011 - FNDE**, Unidade Orçamentária 14.102, Classificação Orçamentária Programa Trabalho 12361162330, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 10.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A entrega dos serviços deverá ser feita pela Contratada em conformidade com os termos especificados no Termo de Referência.

SUBCLAUSULA PRIMEIRA- executar o presente Contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, o Instrumento Convocatório e a proposta apresentada;

SUBCLAUSULA SEGUNDA - A contratada é responsável pelo conserto preventivo e corretivo dos veículos como também seu abastecimento.

SUBCLAUSULA TERCEIRA - A entrega será considerada concluída quando ocorrer a prestação dos serviços no local indicado, como especificado no Termo de Referência, nas condições do contrato e atesto da execução do serviço pelas Gerências Regionais de Educação

SUBCLAUSULA QUARTA- Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a SEDUC-PI ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

SUBCLAUSULA QUINTA- Apresentar um plano de trabalho, a partir das rotas onde irá prestar os serviços, contendo os seguintes itens: Nome do município, localidade rural de cada município e as rotas contendo a quantidade dos alunos e os turnos dos horários de ida e volta.

CLAUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA

A Secretaria se compromete, por este instrumento, a pagar ao Contratado, pelo fornecimento dos serviços o valor de acordo com as provisões, nos prazos e condições determinados neste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

SUBCLAUSULA PRIMEIRA- O prazo dos serviços especificados neste Contrato será até 31 de dezembro de 2011 para todos os lotes, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado admitida a prorrogação nos termos do Art.57, II da Lei 8.666/93,

SUBCLAUSULA SEGUNDA- Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato ocorrerem eventos que independam da vontade da Contratada e que impeçam o fornecimento dentro do prazo estabelecido, a contratada deverá notificar prontamente a Secretaria, por escrito, o motivo da demora, sua provável duração e sua(s) causa(s). Em seguida a Secretaria deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido. Nesse caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de um aditamento do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORÇA MAIOR

SUBCLAUSULA PRIMEIRA- Não obstante o disposto na cláusula anterior, a contratada não será penalizada com a aplicação de multas ou perdas e danos ou com a rescisão contratual por inadimplência de obrigações, se ocorrer demora ou outra falha no cumprimento de suas obrigações por motivo de "FORÇA MAIOR".

SUBCLAUSULA SEGUNDA- Para os propósitos desta cláusula, "FORÇA MAIOR" significa um evento imprevisível, fora do controle da contratada, não envolvendo falhas ou negligências de sua responsabilidade. Tais eventos incluem, mas não se restringem a guerra ou revoluções, incêndios, inundações, epidemias, restrições de quarentenas.

SUBCLAUSULA TERCEIRA- Se surgir uma situação de "FORÇA MAIOR", a Contratada deverá notificar prontamente a Secretaria por escrito, de tal condição e da causa da mesma, devendo a Contratada continuar a cumprir suas obrigações contratuais e procurar todos os meios alternativos razoáveis para execução da parte não impedida por acontecimento de "FORÇA MAIOR".

CLÁUSULA OITAVA – REPRESENTANTE DA CONTRATADA

O representante legal da contratada será o responsável pelo fornecimento dos transportes constantes da Ordem de Serviço e da Proposta da Contratada, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a Secretaria, durante a execução do presente Contrato.

CLÁUSULA NONA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O preço ajustado para a aquisição dos serviços constantes da(s) Ordem(ns) de Serviço e da proposta da Contratada é de **R\$ 6.560,40 (seis mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos) por dia letivo, durante o período de 4 (quatro) meses e 4 (quatro) dias letivos, conforme Termo de Referência.**

SUBCLAUSULA PRIMEIRA - O pagamento pelos serviços, será efetuado mediante a(s) solicitação(ões) por escrito do Contratado à Secretaria, mencionando o número do Contrato, acompanhada(s) das faturas que descreva(m), de forma apropriada, os serviços prestados.

SUBCLAUSULA SEGUNDA – Os pagamentos deverão ser autorizados pela Secretaria no prazo de até 10 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de apresentação do documento de cobrança pelo Contratado, desde que devidamente atestado o fornecimento a que se referir a cobrança.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO

Os preços acordados para aquisição dos serviços, objeto deste contrato, não serão reajustados, ressalvada, entretanto a possibilidade de readequação dos preços vigentes quando devidamente justificados.

SUBCLAUSULA PRIMEIRA - Excedendo o prazo especificado na Cláusula Décima, inciso II, a Secretaria admitirá a atualização financeira, mediante o Índice - IGP da Fundação Getúlio Vargas, a contar da data do respectivo vencimento até a data do efetivo pagamento.

SUBCLAUSULA SEGUNDA – Caso haja alteração na moeda nacional, os critérios de reajustamento, ou na forma de indexação dos valores contratados, o Contrato será automaticamente adaptado, permanecendo, entretanto, os preços iniciais da proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a SEDUC-PI, as Sanções Administrativas aplicadas ao contrato serão:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a SEDUC-PI;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

SUBCLAUSULA PRIMEIRA O atraso injustificado no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1 % (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da nota de empenho correspondente, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor total.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA- Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nas letras "c" e "d" do item desse contrato como também a inexecução total do mesmo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA- As multas a que se referem os itens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela SEDUC-PI ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

SUBCLÁUSULA QUARTA- Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, ser recebida contemporaneamente ao fato que enseja-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

SUBCLÁUSULA QUINTA- A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

SUBCLÁUSULA SEXTA- Sempre que não houver prejuízo para a SEDUC-PI, as penalidades impostas poderão ser transformadas em outras de menor sanção, a critério exclusivo da SEDUC-PI.

SUBCLÁUSULA SETIMA - As multas previstas nesta Cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

SUBCLÁUSULA OITAVA - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

SUBCLÁUSULA NONA - Nas sanções previstas será facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão deste contrato:

- a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- c) a lentidão do seu cumprimento, levando a Contratante a comprovar a impossibilidade do fornecimento, nos prazos estipulados;
- d) o atraso injustificado no início do fornecimento por mais de 10 (dez) dias consecutivos;
- e) a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- g) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- h) o cometimento reiterado de falhas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da lei nº 8.666/93;
- i) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- k) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- l) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato; e
- m) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A rescisão do Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93; amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Contratante; e judicial, nos termos da legislação.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – O Contrato poderá ser rescindido judicialmente nos termos da legislação.

SUBCLÁUSULA QUARTA – Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a: devolução de garantia, pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e pagamento do custo da desmobilização.

SUBCLÁUSULA QUINTA - Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

SUBCLÁUSULA SEXTA – A rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93 acarreta as seguintes conseqüências, sem prejuízo das sanções previstas em lei (art. 80 da Lei nº 8.666/93):

- a) assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Contratante;
- b) execução da garantia contratual, para ressarcimento da Contratante, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;
- c) retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Contratante;
- d) a aplicação das medidas previstas na alíneas “a” e “b” desta Subcláusula fica a critério da Contratante, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta;
- e) é permitido à Contratante, no caso de concordata do contratado, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais;
- f) na hipótese da alínea “b”, desta Subcláusula, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do Secretário Estadual da Educação e Cultura.

SUBCLÁUSULA SÉTIMA – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SOLUÇÕES DE LITÍGIOS

A Secretaria e o Contratado deverão esforçar-se para resolver, amigavelmente, através de negociações diretas e informais, qualquer desavença ou disputa que surgir entre as partes, sobre o contrato.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Se passados 30 (trinta) dias desde o início de tais negociações informais, a Secretaria e o Contratado não resolverem amigavelmente o litígio, serão submetidos aos mecanismos formais especificados a seguir:

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – mediação administrativa, após ouvida a Procuradoria Geral do Estado; e

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – no caso de não haver solução na forma indicada no item anterior, o litígio será submetido à esfera judicial, ficando eleito o foro da Cidade de Teresina, com renúncia expressa de outro por mais privilegiado que seja.

SUBCLÁUSULA QUARTA – O procedimento previsto nesta cláusula não afasta a autoexecutoriedade dos atos administrativos da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Na interpretação deste Contrato será aplicada a lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 9.854, de 27 de outubro de 1999, com as modificações posteriores e pelo Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VIGÊNCIA

Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 dezembro de 2011

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – NOTIFICAÇÕES

Qualquer notificação emitida por uma das partes à outra, a respeito do Contrato, só produzirá efeitos legais se for processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação. Não serão consideradas comunicações verbais.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS IMPOSTOS E TAXAS

A contratada será totalmente responsável por todos os tributos, taxas, licenças e etc., devidos, dentro ou fora do Brasil até a entrega dos serviços contratados pela Secretaria

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Teresina, Estado do Piauí, para dirimir e resolver questões oriundas do contrato.

Este contrato será publicado em extrato, no Diário Oficial do Estado, correndo as despesas por conta da Secretaria.

E, por estarem desta forma ajustados e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Teresina (PI), 03 de agosto de 2011.

ESTADO DO PIAUÍ
Atila Freitas Lira
Secretário Estadual da Educação e Cultura

NILTON TURISMO LTDA - ME
Nilton Lebert Barros Lima
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º. CPF nº 809.957.303-00

2º. CPF nº 805.160.253-68

EXTRATO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 182/2011

ESPÉCIE: Contrato nº 182/2011, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa NILTON TURISMO LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para transporte de alunos da educação básica residentes na zona rural de vários Municípios do estado do Piauí (Lote 07) em conformidade com o processo Administrativo Nº 0020381/2011, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011.

VALOR GLOBAL: RS 6.560,40 (seis mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos) por dia letivo, durante o período de 4 (quatro) meses e 4 (quatro) dias letivos.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2011.

SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura

Nilton Lebert Barros Lima - Representante da Empresa



TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 182/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA E A EMPRESA NILTON TURISMO LTDA - ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, com sede em Teresina-PI, neste ato representado por seu titular, ÁTILA FREITAS LIRA, inscrita no CGC/MF sob o nº 06.554.729/0001-96, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, blocos D e F, em Teresina - Piauí, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **NILTON TURISMO LTDA - ME**, CNPJ nº 07.725.929/0001-27 estabelecida à Rua . Arimatéia Titto, 1508, Monte Castelo, Teresina/PI, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **Nilton Lebert Barros Lima**, denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem aditar o **Contrato 182/2011**, Processo Administrativo nº 0020381/2011, conforme cláusulas e condições seguintes:

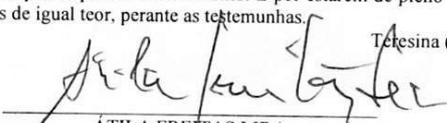
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

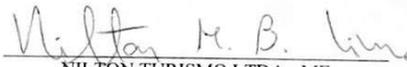
O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo Nº 0039694/2011, visa ao **acréscimo de 23,11% (vinte e três inteiros e onze centésimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº 182/2011**, para o LOTE 07, 10º GRE, em razão de acréscimo quantitativo de seu objeto constante da **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**, que importa no aumento de 712 Kms na Quantidade de Kilômetros/dia previstos para a correspondente Rota de Transporte Escolar, resultando no **valor final contratado de R\$ 8.076,96 (oito mil setenta e seis reais e noventa e seis centavos)**, conforme autos do Pregão Presencial nº 001/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES

Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato nº 182/2011**, ora aditado, que não colidirem com o aqui disposto, fica mantidas e válido para o presente instrumento. E por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo, em (04) quatro vias de igual teor, perante as testemunhas.

Teresina (PI), 03 de agosto de 2011.


ÁTILA FREITAS LIRA
Secretário Estadual da Educação e Cultura
CONTRATANTE


NILTON TURISMO LTDA - ME
Nilton Lebert Barros Lima
CONTRATADA

Testemunhas:

1º Wesley Duvil Silva B. S. S. S. RG nº 2.272.359.55995

2º Sérgio Sílvia B. S. S. RG nº 2293702 18

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 182/2011.

ESPÉCIE: Contrato nº 182/2011 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa NILTON TURISMO LTDA - ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo Nº 0039694/2011, visa ao acréscimo de 23,11% (vinte e três inteiros e onze centésimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº 182/2011, para o LOTE 07, 10ª GRE, em razão de acréscimo quantitativo de seu objeto constante da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, que importa no aumento de 712 Kms na Quantidade de Kilômetros/dia previstos para a correspondente Rota de Transporte Escolar, resultando no valor final contratado de R\$ 8.076,96 (oito mil setenta e seis reais e noventa e seis centavos), conforme autos do Pregão Presencial nº 001/2011.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2011.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário de Educação

Nilton Lebert Barros Lima – Representante



TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 182/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA E A EMPRESA NILTON TURISMO LTDA - ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

O ESTADO DO PIAUÍ por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, com sede em Teresina - PI, neste ato representado por seu titular, Átila Freitas Lira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.729/0001-96, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, blocos D e F, em Teresina – Piauí, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **NILTON TURISMO LTDA - ME**, CNPJ nº 07.725.929/0001-27 estabelecida à Rua . Arimatéia Titto, 1508, Monte Castelo, Teresina/PI, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Nilton Lebert Barros Lima, denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem aditar o **Contrato nº 182/2011**, Processo Administrativo nº 0020381/2011, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011, e conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo nº 0064972/2011, visa à prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 182/2011, cujo objeto consiste na Prestação de Serviços de Transporte Escolar na Zonal Rural, constante da CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, considerando-se prorrogado até 11 (onze) de novembro de 2012 (dois mil e doze), a contar do termo final da vigência contratual, em consonância com o Despacho GSE S/N e de conformidade com os autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES

Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no termo contratual ora aditado, que não colidirem com o aqui disposto, fica mantidas e válido para o presente instrumento.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo, em (03) três vias de igual teor, perante as testemunhas.

Teresina (PI), 28 de dezembro de 2011.

ÁTILA FREITAS LIRA,
SECRETÁRIO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATANTE

NILTON TURISMO LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas

1ª

RG nº 1716920

2ª

RG nº 1538462



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Estadual de Educação e Cultura
Comissão Permanente de Licitação – CPL



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 182/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa NILTON TURISMO LTDA - ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo nº 0064972/2011, visa à prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 182/2011, cujo objeto consiste na Prestação de Serviços de Transporte Escolar na Zonal Rural, constante da CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, considerando-se prorrogado até 11 (onze) de novembro de 2012 (dois mil e doze), a contar do termo final da vigência contratual, em consonância com o Despacho GSE S/N e de conformidade com os autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí e Representante da Empresa Contratada.



TERMO ADITIVO Nº 003/2012 AO CONTRATO Nº 182/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA E A EMPRESA NILTON TURISMO LTDA - ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

O ESTADO DO PIAUÍ por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, com sede em Teresina - PI, neste ato representado por seu titular, Átila Freitas Lira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.729/0001-96, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, blocos D e F, em Teresina – Piauí, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa NILTON TURISMO LTDA - ME, CNPJ nº 07.725.929/0001-27 estabelecida à Rua . Arimatéia Titto, 1508, Monte Castelo, Teresina/PI, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Nilton Klebert Barros Lima, denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato nº 182/2011, Processo Administrativo nº 0020381/2011, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011, e conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

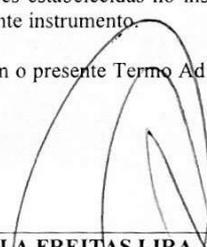
O presente Termo Aditivo (Processo nº 0014742/2012) ao Contrato nº 182/2011, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa para transporte de alunos da educação básica residentes na zona rural de vários municípios do Estado do Piauí**, visa à alteração da Fonte de Recursos, de FNDE/TESOURO para FUNDEB, passando a ser da seguinte forma: Unidade Orçamentária: **14.102**; Classificação Orçamentária Programa Trabalho: **12361122025**; Elemento de Despesa: **3.3.90.39**; Fonte de Recursos: **15**, consoante a CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS, em conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011.(Lote 07-10ºGRE/FLORIANO)

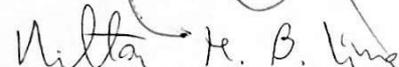
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES

Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, que não colidirem com o aqui disposto, ficam mantidas e válidas para o presente instrumento.

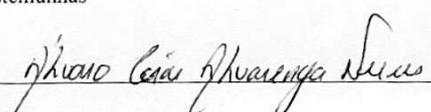
E por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo, em (03) três vias de igual teor, perante as testemunhas.

Teresina (PI), 30 de março de 2012.

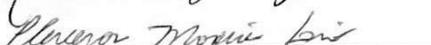

ÁTILA FREITAS LIRA,
SECRETÁRIO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATANTE


NILTON TURISMO LTDA - ME
NILTON KLEBERT BARROS LIMA
CONTRATADA

Testemunhas

1ª 

RG nº 1716920

2ª 

RG nº 1878161



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2012 AO CONTRATO Nº 182/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa NILTON TURISMO LTDA - ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo nº 0014742/2012) ao Contrato nº 182/2011, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa para transporte de alunos da educação básica residentes na zona rural de vários municípios do Estado do Piauí**, visa à alteração da Fonte de Recursos, de **FNDE/TESOURO** para FUNDEB, passando a ser da seguinte forma: Unidade Orçamentária: **14.102**; Classificação Orçamentária Programa Trabalho: **12361122025**; Elemento de Despesa: **3.3.90.39**; Fonte de Recursos: **15**, consoante a **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS**, em conformidade com o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011.(Lote 07-10ºGRE/FLORIANO)**

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2012

SIGNATÁRIOS: **ÁTILA FREITAS LIRA** - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí
NILTON KLEBERT BARROS LIMA
Representante da Empresa Contratada.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Estadual de Educação e Cultura
Comissão Permanente de Licitação – CPL



TERMO ADITIVO Nº 004/2012 AO CONTRATO Nº 182/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA E A EMPRESA NILTON TURISMO LTDA - ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

O ESTADO DO PIAUÍ por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, com sede em Teresina - PI, neste ato representado por seu titular, Átila Freitas Lira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.729/0001-96, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, blocos D e F, em Teresina - Piauí, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa NILTON TURISMO LTDA - ME, CNPJ nº 07.725.929/0001-27 estabelecida à Rua . Arimatéia Titto, 1508, Monte Castelo, Teresina/PI, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Nilton Lebert Barros Lima, denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem aditar o **Contrato nº 182/2011**, Processo Administrativo nº 0020381/2011, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011, e conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

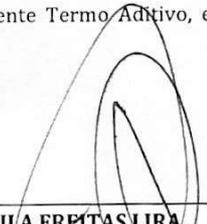
O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo nº 0061303/2012, visa à prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 182/2011, cujo objeto consiste na Prestação de Serviços de Transporte Escolar na Zonal Rural, constante da CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, considerando-se prorrogado **até 08 (oito) de abril de 2013 (dois mil e treze)**, a contar do termo final da vigência contratual, em consonância com o Despacho GSE S/N e de conformidade com os autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011.

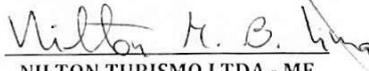
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES

Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no termo contratual ora aditado, que não colidirem com o aqui disposto, fica mantidas e válido para o presente instrumento.

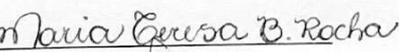
E por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo, em (03) três vias de igual teor, perante as testemunhas.

Teresina (PI), 09 de novembro de 2012.


ÁTILA FREITAS LIRA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATANTE


NILTON TURISMO LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas

1ª  Maria Geusa B. Rocha RG nº 1.458.726 SSP-PI

2ª  _____ RG nº 1716920

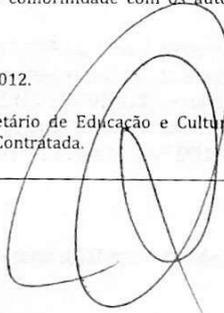
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2012 AO CONTRATO Nº 182/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa NILTON TURISMO LTDA - ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo nº 0061303/2012, visa à prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 182/2011, cujo objeto consiste na Prestação de Serviços de Transporte Escolar na Zonal Rural, constante da CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, considerando-se prorrogado até 08 (oito) de abril de 2013 (dois mil e treze), a contar do termo final da vigência contratual, em consonância com o Despacho GSE S/N e de conformidade com os autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011.

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí e Representante da Empresa Contratada.





TERMO ADITIVO Nº 005/2013 AO CONTRATO Nº 182/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA E A EMPRESA NILTON TURISMO LTDA - ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

O ESTADO DO PIAUÍ por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, com sede em Teresina - PI, neste ato representado por seu titular, Átila Freitas Lira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.729/0001-96, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, blocos D e F, em Teresina - Piauí, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa NILTON TURISMO LTDA - ME, CNPJ nº 07.725.929/0001-27 estabelecida à Rua . Arimatéia Titto, 1508, Monte Castelo, Teresina/PI, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Nilton Klebert Barros Lima, denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato nº 182/2011, Processo Administrativo nº 0020381/2011, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011, e conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo nº 0014854/2013, visa à prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 182/2011, cujo objeto consiste na Prestação de Serviços de Transporte Escolar na Zonal Rural, constante da CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, considerando-se prorrogado até 05 (cinco) de outubro de 2013 (dois mil e treze), a contar do termo final da vigência contratual, em consonância com o Despacho GSE S/N e de conformidade com os autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES

Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no termo contratual ora aditado, que não colidirem com o aqui disposto, fica mantidas e válido para o presente instrumento.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo, em (03) três vias de igual teor, perante as testemunhas.

Teresina (PI), 08 de abril de 2013 .

ÁTILA FREITAS LIRA,
SECRETÁRIO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATANTE

NILTON TURISMO LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas

1ª

RG nº 148.161/PI/PI

2ª

RG nº 1716920



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2013 AO CONTRATO Nº 182/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **NILTON TURISMO LTDA - ME.**, CNPJ nº 07.725.929/0001-27

OBJETO: O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo nº **0014854/2013**, visa à prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº **182/2011**, cujo objeto consiste na Prestação de Serviços de Transporte Escolar na Zonal Rural, constante da CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, considerando-se prorrogado **até 05 (cinco) de outubro de 2013 (dois mil e treze)**, a contar do termo final da vigência contratual, em consonância com o Despacho GSE S/N e de conformidade com os autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2013.

SIGNATÁRIOS: **ÁTILA FREITAS LIRA** - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí e **Nilton Klebert Barros Lima** Representante da Empresa Contratada.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Estadual de Educação e Cultura
Comissão Permanente de Licitação - CPL



TERMO ADITIVO Nº 007/2014 AO CONTRATO Nº 182/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA E A EMPRESA NILTON TURISMO LTDA - ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

O ESTADO DO PIAUÍ por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, com sede em Teresina - PI, neste ato representado por seu titular, Átila Freitas Lira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.729/0001-96, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, blocos D e F, em Teresina - Piauí, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **NILTON TURISMO LTDA - ME, CNPJ nº 07.725.929/0001-27 estabelecida à Rua . Arimatéia Titto, 1508, Monte Castelo, Teresina/PI, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Nilton Klebert Barros Lima, denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato nº 182/2011, Processo Administrativo nº 0020381/2011, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011, e conforme cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo nº **0004156/2014**, visa à prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº **182/2011**, cujo objeto consiste na Prestação de Serviços de Transporte Escolar na Zonal Rural, constante da CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, considerando-se prorrogado **até 31 de dezembro de 2014 (dois mil e quatorze)**, a contar do termo final da vigência contratual, em consonância com o Autorizo do Secretário e de conformidade com os autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011.

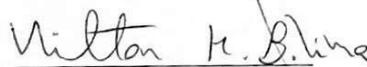
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES

Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no termo contratual ora aditado, que não colidirem com o aqui disposto, fica mantidas e válido para o presente instrumento.

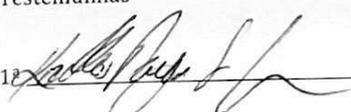
E por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo, em (03) três vias de igual teor, perante as testemunhas.

Teresina (PI), 31 de janeiro de 2014.


ÁTILA FREITAS LIRA,
SECRETÁRIO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATANTE


NILTON TURISMO LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas

1º 

RG nº 118441

2º 

RG nº 118441



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Estadual de Educação e Cultura
Comissão Permanente de Licitação – CPL



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2014 AO CONTRATO Nº 182/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **NILTON TURISMO LTDA - ME**, CNPJ nº 07.725.929/0001-27

OBJETO O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo nº **0004156/2014**, visa à prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº **182/2011**, cujo objeto consiste na Prestação de Serviços de Transporte Escolar na Zonal Rural, constante da CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, considerando-se prorrogado **até 31 de dezembro de 2014 (dois mil e quatorze)**, a contar do termo final da vigência contratual, em consonância com o Autorizo do Secretário e de conformidade com os autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: **ÁTILA FREITAS LIRA** - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí e **Nilton Klebert Barros Lima** Representante da Empresa Contratada.



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Estadual de Educação e Cultura
Comissão Permanente de Licitação – CPL

TERMO ADITIVO Nº 008/2014 AO CONTRATO Nº 182/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA E A EMPRESA NILTON TURISMO LTDA - ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

O ESTADO DO PIAUÍ por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, com sede em Teresina - PI, neste ato representado por seu titular, Alano Dourado Meneses, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.729/0001-96, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, blocos D e F, em Teresina - Piauí, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **NILTON TURISMO LTDA - ME, CNPJ nº 07.725.929/0001-27 estabelecida à Rua . Arimatéia Titto, 1508, Monte Castelo, Teresina/PI, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Nilton Klebert Barros Lima, denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato nº 182/2011, Processo Administrativo nº 0020381/2011, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011, e conforme cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo nº 0048602/2014, visa prorrogar por mais 180(cento e oitenta) dias de prazo de vigência do Contrato nº 182/2011, cujo objeto consiste na Prestação de Serviços de Transporte Escolar na Zonal Rural, constante da CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, a partir da data final da vigência contratual, 31/12/2014, considerando-se prorrogado até 29 de junho de 2015 (dois mil e quinze), a contar do termo final da vigência contratual, em consonância com o Autorizo do Secretário no Memo CTESCOLAR nº 005/2014 e de conformidade com os autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011.

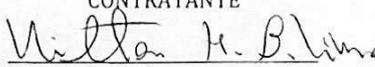
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES

Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no termo contratual ora aditado, que não colidirem com o aqui disposto, fica mantidas e válido para o presente instrumento.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo, em (02) duas vias de igual teor, perante as testemunhas.

Teresina (PI), 13 de novembro de 2014.


ALANO DOURADO MENESES,
SECRETÁRIO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATANTE


Nilton Klebert Barros Lima
NILTON TURISMO LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas

1ª _____ RG nº _____

2ª _____ RG nº _____

Av. Pedro Freitas s/n – Bairro São Pedro – Centro Administrativo
CEP: 64018-900 – Teresina – Piauí – CNPJ 06.554.729/0001-96 Fones Telefone(Fax):0xx (86) 3216-3212 – 3216-3239



Prefeitura do Município de Teresina
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00003046

Data e Hora de Emissão

11/10/2024 13:03:37

Código de Verificação

f879aec1



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **NILTON TURISMO LTDA**

CPF/CNPJ: **07.725.929/0001-27**

Inscrição Municipal : **094082-8**

Endereço: **RUA CLEANTO JALES DE CARVALHO, Nº7925 - LOTEAMENTO MOCAMBINHO - BAIRRO MOCAMBINHO - CEP:64010-460**

Município: **TERESINA**

UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**

CPF/CNPJ: **06.554.869/0005-98**

Endereço: **RUA AREOLINO DE ABREU, Nº1507 - SALA 02 - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-180**

Município: **TERESINA**

UF: **PI**

E-mail: **semec@teresina.pi.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE PROFESSORES, DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA RURAL DE TERESINA- PI, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES, SENDO R\$ 258.421,59 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AO TURNO DIURNO, E R\$ 52.232,04 (CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)

REFERENTE AO TURNO NOTURNO, DE ACORDO CONTRATO Nº 116/2019 SEMEC/PMT E OS TERMOS ADITIVO Nº 01, 02, 03, 04 E 05, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2024.

BASE DE INSS REDUZIDA A 70% DO TOTAL DA NOTA DE R\$ 310.653,63, SENDO O VALOR DA BASE DE CÁLCULO DO INSS DE R\$ 93.196,09 E O VALOR DA RETENÇÃO DE R\$ 10.251,57 COM A ALÍQUOTA DE 11% PARA SEGURIDADE SOCIAL, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2110/2022.

ISS 2%.....R\$ 6.213,07

IR 2,4%.....R\$ 7.455,69

INSS 11%.....R\$ 10.251,57

Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
	01	1	310653,63	310.653,63

PIS (0,0000%):

R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):

R\$ 0,00

INSS (3,3000%):

R\$ 10.251,57

IR (2,4000%):

R\$ 7.455,69

CSLL (0,0000%):

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 310.653,63

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 310.653,63

Alíquota:

2,00%

Valor do ISS:

R\$ 6213,07

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **10/2024**

Tributação: **TRIBUTÁVEL**

Local da Prestação do Serviço: **TERESINA/PI**

Incidência: **TERESINA/PI**

Recolhimento: **ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR**

CNAE: **492990100 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL**

Serviço: **1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA



Prefeitura do Município de Teresina
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00002691

Data e Hora de Emissão

03/08/2023 12:39:37

Código de Verificação

3502b810



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **NILTON TURISMO LTDA**

CPF/CNPJ: **07.725.929/0001-27**

Inscrição Municipal : **094082-8**

Endereço: **RUA CLEANTO JALES DE CARVALHO, Nº7925 - LOTEAMENTO MOCAMBINHO - BAIRRO MOCAMBINHO - CEP:64010-460**

Município: **TERESINA**

UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**

CPF/CNPJ: **06.554.869/0005-98**

Endereço: **RUA AREOLINO DE ABREU, Nº1507 - SALA 02 - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-180**

Município: **TERESINA**

UF: **PI**

E-mail: **semec@teresina.pi.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA AS ESCOLAS DA ZONA RURAL DE TERESINA-PI, NOS TURNOS DIURNO E NOTURNO, DURANTE O MÊS DE JULHO/2023. REFERENTE A NOTA DE EMPENHO Nº 3945, DE ACORDO CONTRATO Nº 306/2020 SEMEC/PMT E SEUS RESPECTIVOS ADITIVOS.
BASE DE INSS REDUZIDA A 70% DO TOTAL DA NOTA DE R\$ 192.355,04, SENDO O VALOR DA BASE DE CÁLCULO DO INSS DE R\$ 57.706,54 E O VALOR DA RETENÇÃO DE R\$ 6.347,72 COM A ALÍQUOTA DE 11% PARA SEGURIDADE SOCIAL, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2110/2022.

ISS 2%.....R\$ 3.847,10

IR 2,4%.....R\$ 4.616,52

INSS 11%.....R\$ 6.347,72

Tributável SIM	Item 01	Qtde 1	Unitário R\$ 192355,04	Total R\$ 192.355,04

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (3,3000%):
R\$ 6.347,72

IR (2,4000%):
R\$ 4.616,52

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 192.355,04

Nota Fiscal Paga em 09/10/2023 com a Guia 1832670

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 192.355,04	Alíquota: 2,00%	Valor do ISS: R\$ 3847,10
--	---	---------------------------	-------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **08/2023**

Tributação: **TRIBUTÁVEL**

Local da Prestação do Serviço: **TERESINA/PI**

Incidência: **TERESINA/PI**

Recolhimento: **ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR**

CNAE: **492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR**

Serviço: **1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 00011.027303/2021-83

Interessado: NILTON TURISMO LTDA (CNPJ: 07.725.929/0001-27)

Declaramos, para os devidos fins, consoante à antiga Coordenação de Transporte Escolar, a qual se pronunciou através do processo nº. (00011.000461/2019-71), no anexo (0109057), que a empresa Nilton Turismo LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº. 07.725.929/0001-27, estabelecida na Rua Cleanto J. de Carvalho, nº. 7925. Loteamento Mocambinho, CEP 64.010-460, Teresina-Piauí, prestou serviços à Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96 estabelecida na Avenida Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, CEP 64.018-900, Teresina-PI e, através do Contrato nº. 185/2011 e aditivos, referente à 9ª Gerência Regional de Educação, que compreende os municípios de Bocaina, Campo Grande do Piauí, Francisco Santos, Geminiano, Itainópolis, Jaicós, Massapê do Piauí, Picos, transportando uma média de 4.146 alunos/dia, nos turnos manhã, tarde e noite, em 200 dias letivos, percorrendo em média 6.238 km/dia, tendo como data inicial o dia 3 de agosto de 2011 e término o dia 29 de junho de 2015.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando, nos registros desta Secretaria, acerca dos serviços acima prestados, que a desabone tecnicamente, até a presente data.

Teresina (PI), 21 de julho de 2021

Lívio Bruno Nery da Silva Viana

Matrícula nº. 355128-8

Coordenadora de Transporte Escolar

Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/PI



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO BRUNO NERY DA SILVA VIANA - Matr.3204721, Coordenador**, em 21/07/2021, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1979371** e o código CRC **84DB9D85**.



Referência: Processo nº 00011.027303/2021-83

SEI nº 1979371



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 00011.027303/2021-83

Interessado: NILTON TURISMO LTDA (CNPJ: 07.725.929/0001-27)

Declaramos, para os devidos fins, consoante à antiga Coordenação de Transporte Escolar, a qual se pronunciou através do processo nº. (00011.000461/2019-71), no anexo (0109057), que a empresa Nilton Turismo LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº. 07.725.929/0001-27, estabelecida na Rua Cleanto J. de Carvalho, nº. 7925. Loteamento Mocambinho, CEP 64.010-460, Teresina-Piauí, prestou serviços à Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96 estabelecida na Avenida Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, CEP 64.018-900, Teresina-PI e, através do Contrato nº. 182/2011 e aditivos, referente à 10ª Gerência Regional de Educação, que compreende os municípios de Canavieira, Flores, Landri Sales, Marcos Parente, São Francisco do Piauí, São Jose do Peixe, transportando uma média de 1.401 alunos/dia, nos turnos manhã, tarde e noite, em 200 dias letivos, percorrendo em média 3.080 km/dia, tendo como data inicial o dia 3 de agosto de 2011 e término o dia 29 de junho de 2015.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando, nos registros desta Secretaria, acerca dos serviços acima prestados, que a desabone tecnicamente, até a presente data.

Teresina (PI), 21 de julho de 2021

Lívio Bruno Nery da Silva Viana

Matrícula nº. 355128-8

Coordenadora de Transporte Escolar

Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/PI



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIO BRUNO NERY DA SILVA VIANA - Matr.3204721, Coordenador**, em 21/07/2021, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



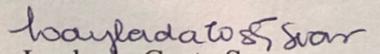
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1979666** e o código CRC **09FE1615**.

ATESTADO (OU DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa Nilton Turismo LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº. 07.725.929/0001-27, estabelecida na Rua Cleanto J. de Carvalho, nº. 7925. Loteamento Mocambinho, CEP 64.010-460, Teresina-Piau, prestou serviços à Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96 estabelecida na Avenida Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, CEP 64.018-900, Teresina-PI e, através do Contrato nº. 185/2011 e aditivos, referente à 9ª Gerência Regional de Educação, que compreende os municípios de Bocaina, Campo Grande do Piauí, Francisco Santos, Geminiano, Itainópolis, Jaicós, Massapê do Piauí, Picos, transportando uma média de 4.146 alunos/dia, nos turnos manhã, tarde e noite, em 200 dias letivos, percorrendo em média 6.238 km/dia, tendo como data inicial o dia 3 de agosto de 2011 e término o dia 29 de junho de 2015.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando, nos registros desta Secretaria, acerca dos serviços acima prestados, que a desabone tecnicamente, até a presente data.

Teresina (PI), 22 de julho de 2019


Layla da Costa Soares
Matrícula nº. 816973-0

Coordenadora de Transporte Escolar
Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/PI



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI
Gerência Administrativa

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **NILTON TURISMO LTDA-EPP, CNPJ 07.725.929/0001-27**, situada à Rua Cleanto Jales de Carvalho, nº 7925, Bairro Lot. Mocambinho, nesta capital, prestou serviços para esta SECRETARIA (SEMCASPI), conforme abaixo:

Contrato nº 29/2010

OBJETO: Locação de veículos de grande porte (ônibus) adequado para o transporte de crianças, jovens adultos e idosos, com 45 lugares, banheiro, com motorista, combustível. Unidade diária. Quantidade mensal de até 50 (cinquenta) ônibus, podendo transportar até 45 pessoas por veículo e por vez.

PERÍODO: De 15 de Abril de 2010 a 16 de Abril de 2013.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Teresina-PI, 21 de Agosto de 2018.

Francisco Rafael da Silva
Setor de Transporte
SEMCASPI / PMT

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 06.553.994/0001-50
AV. LAURENTINO PEREIRA 678-CENTRO
TEL. (89) 3558-1298 EMAIL: pmsfpi@yahoo.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

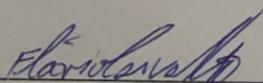
Atestamos para os devidos fins que a empresa **NILTON TURISMO LTDA-EPP, CNPJ 07.725.929/0001-27**, situada á Rua Cleanto Jales de Carvalho, nº 7925, Bairro Lot. Mocambinho, nesta capital, prestou e presta serviços para esta PREFEITURA, na categoria de transporte escolar, conforme abaixo:

OBJETO: Transporte Escolar. Locação de 05 veículos tipo Van, 10 Micro-ônibus e 10 Ônibus, todos com motoristas.

Período: 01 de Julho de 2012 á 31 de Dezembro de 2013.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Francisco do Piauí-PI, 20 de Agosto de 2015.



FLÁVIO SETTON SAMPAIO DE CARVALHO

RG: 6.113.956

CPF: 888.626.403-82

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **NILTON TURISMO LTDA-EPP**, CNPJ 07.725.929/0001-27, situada á Rua Cleanto Jales de Carvalho, nº 7925, Bairro Lot. Mocambinho, nesta capital, prestou serviços para esta SECRETARIA (SEMEC), conforme abaixo:

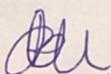
Contrato nº 29/2010

OBJETO: Serviço de transporte através de 03 (três) ônibus, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros e de 21 (vinte e um) micro-ônibus, com capacidade para 32 (trinta e dois) passageiros. Todos os veículos com ar condicionado, com motorista e combustível. Para locomoção dos professores das escolas da zona rural de Teresina-PI, nos turnos diurno e noturno. Transportando em média 562 (quinhentos e sessenta e dois) pessoas por dia.

PERÍODO: De 14 de Setembro de 2015 a 14 de Março de 2016.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Teresina-PI, 27 de Agosto de 2018.


Kátia Luciana Noleto Araújo Dantas
Secretária Executiva de Gestão-SEMEC/PM
OAB 7625-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ 06.554.166/0005-60
RUA BOA VISTA, S/N-CENTRO
TEL. (89) 3533-1327, EMAIL: smsriogrande_pi@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **NILTON TURISMO LTDA-EPP, CNPJ 07.725.929/0001-27**, situada á Rua Cleanto Jales de Carvalho, nº 7925, Bairro Lot. Mocambinho, nesta capital, prestou e presta serviços para esta PREFEITURA, na categoria de transporte escolar e locação de veículos, conforme abaixo:

OBJETO: Transporte Escolar. Locação de 04 veículos tipo Micro-Ônibus de 16 lugares, 02 Micro-ônibus de 29 lugares, 02 ônibus de 46 lugares, todos com motorista e ar condicionado.

Período: 15/03/2013 á 30/04/2013.

OBJETO: Locação de veículos. 02 veículos tipo Van, 04 Camionetes cabine dupla, 03 Automóveis de Passeio 1.0, 03 automóveis de passeio 1.6.

Período: início em 03/2013, estando ainda em vigor até esta data.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio Grande do Piauí-PI, 26 de Agosto de 2015.

5º Ofício

Marlon da Costa Feitosa

MARLON DA COSTA FEITOSA

RG: 2.623.199 SSP-PI

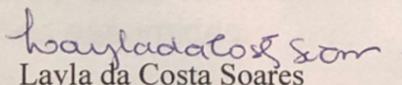
CPF: 019.680.673-96

ATESTADO (OU DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa Nilton Turismo LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº. 07.725.929/0001-27, estabelecida na Rua Cleanto J. de Carvalho, nº. 7925. Loteamento Mocambinho, CEP 64.010-460, Teresina-Piau, prestou serviços à Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96 estabelecida na Avenida Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, CEP 64.018-900, Teresina-PI e, através do Contrato nº. 182/2011 e aditivos, referente à 10ª Gerência Regional de Educação, que compreende os municípios de Canavieira, Flores, Landri Sales, Marcos Parente, São Francisco do Piauí, São Jose do Peixe, transportando uma média de 1.401 alunos/dia, nos turnos manhã, tarde e noite, em 200 dias letivos, percorrendo em média 3.080 km/dia, tendo como data inicial o dia 3 de agosto de 2011 e término o dia 29 de junho de 2015.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando, nos registros desta Secretaria, acerca dos serviços acima prestados, que a desabone tecnicamente, até a presente data.

Teresina (PI), 22 de julho de 2019



Layla da Costa Soares

Matrícula nº. 816973-0

Coordenadora de Transporte Escolar
Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/PI

Balanco Patrimonial

Folha: 1

Licenciado para: FRANCISCO RIBEIRO DE SALES

Empresa: NILTON TURISMO LTDA - CNPJ: 07.725.929/0001-27

Endereço: RUA CLEANTO JALES DE CARVALHO, N.º: 7925, Complemento: LOT MOCAMBINHO,

Bairro: MOCAMBINHO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64010460,

NIRE: 22200269605 - Data: 02/12/2005

FRAN

Fortes Contábil

Conta	31/12/2022
*** ATIVO ***	10.584.417,03 D
ATIVO CIRCULANTE	9.272.082,63 D
DISPONIBILIDADES	8.730.578,32 D
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIES	1.529.621,76 D
CAIXA GERAL	1.529.621,76 D
BANCOS	10.996,69 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10.996,69 D
APLICAÇÕES	7.189.959,87 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.189.959,87 D
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	541.504,31 D
CLIENTES - DIREITOS E CRÉDITOS	87.879,81 D
CLIENTES NACIONAIS	87.879,81 D
IMPOSTOS A RECUPERAR	453.624,50 D
IMPOSTOS A RECUPERAR	453.624,50 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.312.334,40 D
IMOBILIZADOS	1.312.334,40 D
IMOBILIZADOS EM USO	3.678.802,84 D
BENS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.678.802,84 D
DEPRECIACÃO ACUMULADA	2.366.468,44 C
BENS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.366.468,44 C
Total Ativo	10.584.417,03 D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, Data de Encerramento: 31/12/2022, Valor de Ativo e Passivo: R\$ 10.584.417,03 (Dez Milhões Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil Quatrocentos e Dezesete Reais e Três Centavos) .

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas de nº 583 a 584 do Livro Diário nº 16, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, sob nº 12306129773 em 04/05/2023.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

NILTON KLEBERT BARROS LIMA
Sócio Administrador
CPF: 802.731.063-68
RG: 1.871.564 - SSP/PI

FRANCISCO RIBEIRO DE SALES
Contador - CRC-PI: 5.035/O
CPF: 159.905.753-00
RG: 336.548 - SSP/PI

Continua...

Balço Patrimonial

Folha: 2

Licenciado para: FRANCISCO RIBEIRO DE SALES

Empresa: NILTON TURISMO LTDA - CNPJ: 07.725.929/0001-27

Endereço: RUA CLEANTO JALES DE CARVALHO, N.º: 7925, Complemento: LOT MOCAMBINHO,

Bairro: MOCAMBINHO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64010460,

NIRE: 22200269605 - Data: 02/12/2005

FRAN

Fortes Contábil

Conta	31/12/2022
*** PASSIVO ***	10.584.417,03 C
PASSIVO CIRCULANTE	1.149.499,67 C
EXIGÍVEL	42.868,27 C
FORNECEDORES	42.868,27 C
FORNECEDORES NACIONAIS	42.868,27 C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.106.631,40 C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.075.132,53 C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.075.132,53 C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHSTAS	31.498,87 C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHSTAS	31.498,87 C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	190.495,76 C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	190.495,76 C
FINANCIAMENTOS	190.495,76 C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	190.495,76 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.244.421,60 C
CAPITAL SOCIAL	720.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	720.000,00 C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	720.000,00 C
RESERVAS	8.524.421,60 C
RESERVAS DE LUCROS	8.524.421,60 C
RESERVAS DE LUCROS	8.524.421,60 C
Total Passivo	10.584.417,03 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, Data de Encerramento: 31/12/2022, Valor de Ativo e Passivo: R\$ 10.584.417,03 (Dez Milhões Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil Quatrocentos e Dezesete Reais e Três Centavos) .

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas de nº 583 a 584 do Livro Diário nº 16, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, sob nº 12306129773 em 04/05/2023.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

NILTON KLEBERT BARROS LIMA
Sócio Administrador
CPF: 802.731.063-68
RG: 1.871.564 - SSP/PI

FRANCISCO RIBEIRO DE SALES
Contador - CRC-PI: 5.035/O
CPF: 159.905.753-00
RG: 336.548 - SSP/PI

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 3

Licenciado para: FRANCISCO RIBEIRO DE SALES
 Empresa: NILTON TURISMO LTDA - CNPJ: 07.725.929/0001-27
 NIRE: 22200269605 - Data: 02/12/2005
 Endereço: RUA CLEANTO JALES DE CARVALHO, N.º: 7925, Complemento: LOT MOCAMBINHO,
 Bairro: MOCAMBINHO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64010460,
 Estabelecimentos: 0117 - NILTON TURISMO LTDA ; Centros de Resultado: 001 - Geral

FRAN
 Fortes Contábil

Conta	01/01/2022
	a
	31/12/2022
(+) RECEITAS OPERACIONAIS	15.218.966,29
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.218.966,29
Receita de Serviços de transp. Municipal	15.148.001,29
Receita de Serviços de Transp. Estadual	70.965,00
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE SERVIÇOS	863.086,77
IMPOSTOS FATURADOS	863.086,77
ISSQN S/serviços de Transpotes	386.186,14
ICMS S/Serviços de Transpotes	12.773,70
PIS S/Faturamento	82.652,85
COFINS S/Faturamento	381.474,08
(=) RECEITA LIQUIDA	14.355.879,52
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	763.669,84
Custo com Pessoal	354.339,75
Outros Custos	409.330,09
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	13.592.209,68
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	9.722.917,28
Despesas Administrativas	9.498.810,40
Despesas Tributárias	110.044,79
Despesas Financeiras Líquidas	(112.614,68)
Despesas Financeiras	49.027,91
Receitas Financeiras	(161.642,59)
Encargos de Depreciação	226.676,77
(=) LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	3.869.292,40
(-) Provisão para Contribuição Social	126.220,98
(-) Provisão para Imposto de Renda	443.663,09
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	3.299.408,33

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração, Data de Encerramento: 31/12/2022, Valor de: R\$ 3.299.408,33 (Três Milhões Duzentos e Noventa e Nove Mil Quatrocentos e Oito Reais e Trinta Três Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas de nº 585 a 585 do Livro Diário nº 16, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, sob nº 12306129773 em 04/05/2023.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

NILTON KLEBERT BARROS LIMA
 Sócio Administrador
 CPF: 802.731.063-68
 RG: 1.871.564 - SSP/PI

FRANCISCO RIBEIRO DE SALES
 Contador - CRC-PI: 5.035/O
 CPF: 159.905.753-00
 RG: 336.548 - SSP/PI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NILTON TURISMO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15990575300	FRANCISCO RIBEIRO DE SALES
80273106368	NILTON KLEBERT BARROS LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2023 11:55 SOB Nº 20230329756.
PROTOCOLO: 230329756 DE 05/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306208487. CNPJ DA SEDE: 07725929000127.
NIRE: 22200269605. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2023.
NILTON TURISMO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.piauidigital.pi.gov.br



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS ESPECIFICIDADES

Nome da empresa: **NILTON TURISMO LTDA**

CNPJ nº: **07.725.929/0001-27**

Endereço: **Rua Cleanto Jales de Carvalho - 7925, Loteamento Mocambinho, Teresina-PI**

Declaro, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 90015/2024, que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Teresina-PI, 04 de novembro de 2024.

NILTON TURISMO LTDA
CNPJ.: 07.725.929/0001-27

NILTON KLEBERT BARROS
LIMA:80273106368

Assinado de forma digital por NILTON
KLEBERT BARROS LIMA:80273106368
Dados: 2024.11.04 15:02:43 -03'00'

Nilton Klebert Barros Lima
Sócio Administrador – CPF.: 802.731.063-68



CNPJ 07.725.929/0001-27

Inscrição Estadual: 19.459.058-5

CMC: 094.082-8

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISTORIA

Nome da empresa: **NILTON TURISMO LTDA**

CNPJ nº: **07.725.929/0001-27**

Endereço: **Rua Cleanto Jales de Carvalho - 7925, Loteamento Mocambinho, Teresina-PI**

Declaro, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 90015/2024, que optamos pela não realização de vistoria técnica nas áreas onde serão executados os serviços, assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Teresina-PI, 24 de outubro de 2024.

NILTON TURISMO LTDA

CNPJ.: 07.725.929/0001-27

NILTON KLEBERT BARROS
LIMA:80273106368

Assinado de forma digital por
NILTON KLEBERT BARROS
LIMA:80273106368
Dados: 2024.10.24 15:22:47 -03'00'

Nilton Klebert Barros Lima

Sócio Administrador – CPF.: 802.731.063-68



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 179.355/24-12

CPF/CNPJ: 07.725.929/0001-27

Contribuinte: NILTON TURISMO LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 12:10:11 h, do dia 07/10/2024.

Validade: 05/01/2025

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Comprovante de Consulta de Transportador

Dados Consultados:

RNTRC: 057057399

Dados do Transportador:

Transportador: ETC - NILTON TURISMO LTDA

CNPJ: XX.XXX.929/0001-XX

Categoria: Empresa

RNTRC: 057057399

Situação: ATIVO

Data de Emissão: 28/06/2024

Observação: Esse transportador está apto a realizar o transporte remunerado de cargas.

Este transportador **NÃO** se enquadra na situação prevista no artigo 5-A, da Lei 11.442/2007. Portanto, **NÃO** HÁ obrigatoriedade de a remuneração ser feita por meio do Pagamento Eletrônico de Frete, conforme disposições da Resolução ANTT nº 5862/2019.

Código do Protocolo da Consulta: **CP24.Z7ZR**

Date e Hora da Consulta: **05/11/2024 11:40:25**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.725.929/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2005
NOME EMPRESARIAL NILTON TURISMO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASIL TURISMO	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CLEANTO JALES DE CARVALHO	NÚMERO 7925	COMPLEMENTO LOTEAM. MOCAMBINHO
CEP 64.010-460	BAIRRO/DISTRITO MOCAMBINHO	MUNICÍPIO TERESINA
		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 3217-7796	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/11/2024** às **12:48:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral
6,92

Liquidez Corrente
8,07

Solvência Geral
7,90

Patrimônio Líquido
R\$ 9.244.421,60

Capital Social
R\$ 720.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 9.272.082,63

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Ativo Total: R\$ 10.584.417,03

Passivo Circulante: R\$ 1.149.499,67

Passivo Não Circulante: R\$ 190.495,76

Emitido em 06/11/2024 às 15:03

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral
5,66

Liquidez Corrente
6,08

Solvência Geral
6,78

Patrimônio Líquido
R\$ 11.294.390,76

Capital Social
R\$ 720.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 11.060.768,58

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Ativo Total: R\$ 13.249.826,56

Passivo Circulante: R\$ 1.818.585,56

Passivo Não Circulante: R\$ 136.850,24

Emitido em 06/11/2024 às 14:57

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/11/2024 às 15:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 802.731.063-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6734.F147.A69C.7887 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/11/2024 às 15:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 664.745.743-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6734.F277.068D.F191 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Seja bem-vindo ao Sistema

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos



Certidão negativa de inidôneo processada!



Certidão

[← Voltar](#)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NILTON KLEBERT BARROS LIMA**

CPF/CNPJ: **802.731.063-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:35:54 do dia 13/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Seja bem-vindo ao Sistema

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos



Certidão negativa de inidôneo processada!

Seja bem-vindo ao Sistema

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos



Certidão negativa de inidôneo processada!



Certidão

Voltar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOUSA**CPF/CNPJ: **664.745.743-72**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:40:57 do dia 13/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Seja bem-vindo ao Sistema

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos



Certidão negativa de inidôneo processada!

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 802.731.063-68

LIMPAR

Data da consulta: 13/11/2024 15:34:23

Data da última atualização: 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 66474574372

LIMPAR

Data da consulta: 13/11/2024 15:34:23

Data da última atualização: 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/11/2024 15:36:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **Nilton Turismo Ltda.**
CNPJ: **07.725.929/0001-27**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXV - 127ª DA REPÚBLICA Teresina(PI) - Quinta-feira, 28 de janeiro de 2016 • Nº 19

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.392 DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 2.059.914,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria das Cidades/Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 2.059.914,00 (dois milhões,

cinquenta e nove mil, novecentos e quatorze reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2016.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARMAK, em Teresina-PI, em 28 de JANEIRO de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.392 de 28 / 01 / 2016, publicado no D.O.E. nº , de / / 2016.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11118.04122902.412	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.04	00	31.000,00
30101.04122902.078	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	498.914,00
45202.16482181.079	REGULARIZAÇÃO DE LOTES	FO	4.4.90.93	00	1.500.000,00
51101.13392142.244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	00	30.000,00
TOTAL					2.059.914,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.392 de 28 / 01 / 2016, publicado no D.O.E. nº , de / / 2016.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	FONTE	NATUREZA	VALOR
11118.04122902.412	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	00	3.1.90.96	31.000,00
28101.18542171.128	criação do cadastro de usuários de fontes de recursos hídricos	FO	00	3.3.90.34	30.000,00
30101.04122902.078	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	00	3.3.90.37	298.914,00
30101.04122902.078	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	00	3.3.90.39	200.000,00
45202.04122902.033	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	00	4.5.90.61	1.500.000,00
TOTAL					2.059.914,00



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO/GASEC nº 057/2016, de 26 de janeiro de 2016, AP.010.1.000564/16-18 e OFÍCIO/GASEC nº 70/2016, de 27 de janeiro de 2016, ambos da Secretaria de fazenda, AP.010.1.000636/16-21,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, art. 14, 15 e 16, da Lei Complementar nº 62, de 26 de dezembro de 2005, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, para exercerem o cargo efetivo de **Analista do Tesouro Estadual**, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, de acordo com o resultado final homologado no Diário Oficial do Estado nº 16 de 25 de janeiro de 2016.

Cargo: B02 - ANALISTA DO TESOUREO ESTADUAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	CLASS
0003525h	ANA CAROLINE ALENCAR DE SOUZA	000000002732279	1
0004353j	ENIO QUEIROZ E SILVA LIMA	000000005022675	2
0006215h	PABLO BARBOSA MAGALHAES	000000002900283	3
0004476d	FELIPE SAMPALHO BRAGA	000000002921256	4
0003733d	ANTONIO MARCOS MILANEZ CAVALCANTE	000000002892935	5
0006858f	VALDINEI PONSONI LINARTEVICH	000000232198652	6
0003704h	ANTONIO DOS REIS E SILVA FILHO	000000002103776	7
0003834j	BRUNO DOS SANTOS FIGUEIREDO	0001174943220017	8
0006433g	RENATO AGUIAR PORTELA	0000096010028441	9
0006833a	TIAGO REIS MELO	000000002506397	10
0003727i	ANTONIO LIMA BACELAR JUNIOR	000000005046084	11
0003693g	ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA	000000001669016	12
0003762k	ARTHUR ROSA RIBEIRO CUNHA	000000002107676	13
0005755b	MARCELO CAMPELO MAGALHAES	000000002921252	14
0005356j	KARLA BARROS FORTES	000000002279419	15
0006721a	TAILANNA THAIS COSTA DE CARVALHO	000000002577303	16
0006578k	RUI LARRION NECO DE SOUSA	000000005018609	17
0006309f	RACHEL ALVES DIAS	0000096013035503	18
0005333i	JUSCELINO MENDES DA SILVA	000000001595863	19
0006211k	OTAVIO GOMES DE SOUSA	000000003342764	20

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28 de JANEIRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO/GASEC nº 057/2016, de 26 de janeiro de 2016, AP.010.1.000564/16-18 e OFÍCIO/GASEC nº 70/2016, de 27 de janeiro de 2016, ambos da Secretaria de fazenda, AP.010.1.000636/16-21,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, art. 14, 15 e 16, da Lei Complementar nº 62, de 26 de dezembro de 2005, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, para exercerem o cargo efetivo de **Auditor Fiscal da Fazenda Estadual**, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, de acordo com o resultado final homologado no Diário Oficial do Estado nº 16 de 25 de janeiro de 2016.

Cargo: A01 - AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	CLASS
0001224f	FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO	000000002238618	1
0002409a	MATHEUS CORTES CARDOSO DE ANDRADE	0000000031017258	2
0002113b	LUIZ EDUARDO TERTO FORTES RAPOSO	000000002577366	3
0000276i	ANDREY NOBRE TUPINAMBA	000000002279766	4
0000450j	BRUNO CARVALHO DE PAULA	0002001010175384	5
0000351b	ANTONIO LUIZ ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	000000005026968	6
0000117k	ALINE CAMACHO TELO	0000000113896914	7
0001921f	LAURO MARCELLO TRIANI GONZAGA DA SILVA	0000000205837164	8
0002112k	LUIZ EDUARDO RIEGEL GOMES JUNIOR	0000005073530478	9
0002529k	NORIVAL PEREIRA NETO	0000000007607326	10
0002843f	RODOLFO RODRIGUES MELO	000000005227571	11
0000460b	BRUNO HENRIQUE COMASSETTO	0000001063259285	12
0001377i	GUSTAVO TAVARES MONTEIRO DE ALVARENGA	0000000107664757	13
0000846b	EDBERTO EUCLIDES ARAUJO NETO	0002003002124578	14
0002117j	LUIZ GONZAGA DE QUEIROZ NETO	0000000002757594	15
0002178h	MARCELO JANOTTI BUENO	00000000M6076645	16
0001988e	LILIAN BAYER DO AMARAL	0000000113785687	17
0003064i	TASSIO HERBERT BITU COSTA	0000034646462000	18
0003295f	WESLEI SANTANA SANTOS	000000MG12468122	19
0002782a	RICARDO DANTAS DE SOUSA*	000000002829905	23

* Portador de Necessidades Especiais

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28 de JANEIRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF. GAB. SEADPREV Nº 277/16, de 07 de janeiro de 2016, da Secretaria da Administração, AP.010.1.000205/16-50,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, para exercerem cargo efetivo de **Gestor Público**, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Previdência, de acordo com o resultado final homologado no Diário Oficial do Estado nº 80 de 02 de maio de 2014.

Cargo: A01 - Gestor Público

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	CLASS.
0001489i	LUIZ EDUARDO TERTO FORTES RAPOSO	0000000002577366	2
0001835b	PABLO BARBOSA MAGALHAES	0000000002900283	3
0000247b	ANTONIO ITALO RIBEIRO OLIVEIRA	0000000002732452	4
0000650g	ENIO QUEIROZ E SILVA LIMA	0000000005022675	5
0001917d	RAIMUNDO NONATO DE O MONTEIRO JUNIOR*	00000000191522PI	1*
0000109a	AMANDA LEITE E SILVA	0000000002363384	6
0002280j	WELLINGTON SILVA CARVALHO	0000000002024437	7
0001790f	NAYANA CAVALCANTE COSTA	0000000002577015	8
0000483c	DANIELA CAMARCO DO LAGO VELOSO	0000000002230917	9
0000353a	CARLOS EDUARDO RIBEIRO PORTELA MENEZES	0000000002578128	10

* Portador de necessidades especiais

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28 de JANEIRO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF. GAB. SEADPREV Nº 043/16, de 07 de janeiro de 2016, da Secretaria da Administração, AP.010.1.000205/16-50,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, para exercerem cargo efetivo de **Analista de Planejamento e Orçamento**, do quadro de pessoal da Secretaria do Planejamento, de acordo com o resultado final homologado no Diário Oficial do Estado nº 80 de 02 de maio de 2014.

Cargo: B02 - Analista de Planejamento e Orçamento

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	CLASS.
0001477b	LUIZ BATISTA DE SOUSA JUNIOR	0000000002506520	1
0000448a	CONCEICAO DE MARIA DOS SANTOS	0000000002577629	2
0001312c	KERLE PEREIRA DANTAS	0000000352508693	4
0001676h	MARIANA TAVARES VIEIRA DE OLIVEIRA	0000000002708082	5
0000243e	ANTONIO FERNANDO DE SOUSA BARBOSA	0000000005022311	6
0002135*	SYLVIO JULIO ALVES PARENTE	0000000001161188	8
0000723h	FELIPPE GUSTAVO MIRANDA PEREIRA	0000000002505384	10
0001454a	LUCIANA DE PAULA NAZARENO MARTINS MARINHO	0000000002276219	11

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28 de JANEIRO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO


SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB. Nº 2977/2015, de 13 de novembro de 2015, da Secretaria de Saúde, AP.010.1.009583/15-10,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI 2011 - EDITAL Nº 01/2011, homologado no DOE nº 75 de 20 de abril de 2012, cargo efetivo pertencente à Secretaria de Saúde.

TERRITÓRIO COCAIS - MUNICÍPIO SEDE: PIRIPIRI

ASSISTENTE SOCIAL			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0001	019434	MILENA VANESSA DE CASTRO	2284264-PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28 de Janeiro de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA SAÚDE


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Gabinete 14/2016, de 06 de janeiro de 2016, da Secretaria de Saúde, AP.010.1.000101/16-23,

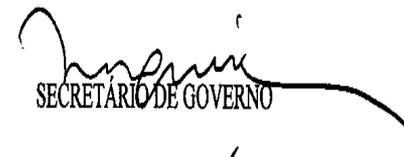
RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI 2011 - EDITAL Nº 01/2011, homologado no DOE nº 75 de 20 de abril de 2012, cargo efetivo pertencente à Secretaria de Saúde.

TERRITÓRIO ENTRE RIOS - MUNICÍPIO SEDE: TERESINA

MÉDICO OBSTETRA 24h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
042	011207	AYLTON DE SA BRANDIM	451245-PI
043	022877	MARCELE AVELINO DE SOUSA	1652066-PI
044	037112	ALESSANDRO TORRES DE ALENCAR	1253176-PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28 de Janeiro de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA SAÚDE


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA **DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.001.1.000025/16-72 (AP.010.1.000240/16-02) e no Ofício nº 092/15 - GAB/SASC, de 13 de janeiro de 2016, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC (AP.010.1.000238/16-85),

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSENÍLIA DA SILVA OLIVEIRA**, do cargo efetivo de Assistente Social, Matrícula nº 226205-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2016.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **DECRETOS DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GSF Nº 983/2015, de 25 de novembro de 2015, da Secretaria da Fazenda, AP.010.1.009805/15-09,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **LUCIANA MARIA DE SOUSA AZEVEDO**, Professor SE-I, Matrícula nº 112642-3, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação – **SEDUC** à disposição da Secretaria da Fazenda – **SEFAZ**, **a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício nº 602/2015-GM-MME, de 20 de novembro de 2015, do Ministério de Minas e Energia, Ref. 48300.008345/2015-00,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar à disposição do Ministério de Minas e Energia/CPRM Serviço Geológico do Brasil, **a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, sem ônus para o órgão cedente**, o servidor **FRANCISCO ROBÉRIO BATISTA ALMEIDA**, Professor SE-II, Matrícula nº 110048-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação do Estado do Piauí.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ **DECRETOS DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GSF Nº 983/2015, de 25 de novembro de 2015, da Secretaria da Fazenda, AP.010.1.009805/15-09,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **FLÁVIO CHAIB**, Professor Assistente, Matrícula nº 227121-4, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí – **FUESPI** à disposição da Secretaria da Fazenda – **SEFAZ**, **a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 12.000-012/GS/2016, de 04 de janeiro de 2016, da Secretaria de Segurança Pública, AP.010.1.000030/16-22,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **EUGÊNIA NOGUEIRA DO RÊGO MONTEIRO VILLA**, Profª Auxiliar 20h, Matrícula nº 147880-0, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – **UESPI** à disposição da Secretaria de Segurança Pública, **a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão requisitante.**

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ **DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GSE Nº 001/2016, de 08 de janeiro de 2016, da Secretaria de Educação, AP.010.1.000115/16-63,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **RONALD DE MOURA E SILVA**, Major, Matrícula nº 088906-7, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí – **PM/PI**, à disposição da Secretaria Educação – **SEDUC**, **a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão requisitante.**

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA **DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Memo. Nº 186/2015, de 14 de dezembro de 2015, da Superintendência de Parcerias e Concessões, da Secretaria de Governo,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **SIMONE BORBA SOARES**, Agente Administrativo, Matrícula nº 2526-4, pertencente ao quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A – **AGESPISA**, à disposição da Secretaria de Governo - **SEGOV**, **a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão de origem.**

SECRETARIA DE GOVERNO**DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 2016**

(Republicado por Incorreção – Publicado no DOE nº 07, de 12 de janeiro de 2016)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO JOSE CASTELO BRANCO MEDEIROS, do Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 18 de Janeiro de 2016.

FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ**DECRETOS DE 18 DE JANEIRO DE 2016**

(Republicado por Incorreção – Publicado no DOE nº 07, de 12 de janeiro de 2016)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADOLFO MARTINS DE MORAES, do Cargo em Comissão, de Presidente, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 18 de Janeiro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

R E S O L V E cessar os efeitos, a partir de 18 de Janeiro de 2016, do decreto s/nº datado de 03 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 230 de 07 de dezembro de 2015 que designou, **ADOLFO MARTINS DE MORAES**, Presidente da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, interino, para responder cumulativamente e sem remuneração, pelo Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Estudos Econômicos, Projetos e Índices Sociais, símbolo DAS-4, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO JOSE CASTELO BRANCO MEDEIROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Presidente, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 18 de Janeiro de 2016.

Of. 048

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí

**EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI.**

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 15.204 – 07/2016 – DG ADAPI, DE 09 DE JANEIRO DE 2016 - Art 1º. Averbar o tempo de serviço, pertencente ao servidor FRANCISCO DE SOUSA LEAL, Técnico Agrícola desta Agência, com tempo de contribuição no cargo de Técnico Agrícola no período de 06/05/1974 a 06/03/1986, na Secretaria de Desenvolvimento Rural.

PORTARIA Nº 15.204 – 15/2016 – DG ADAPI, DE 18 DE JANEIRO DE 2016 - Fixar taxas relativas a serviços prestados na área de Defesa e vigilância fitossanitária, tendo por unidade de valor a UFR-PI (Unidade Fiscal de Referência do Estado do Piauí), tais como:

Nº	Discriminação	Valor em UFR-PI
01	Permissão de trânsito Vegetal – PTV	10
02	Bloco de certificado fitossanitário de origem –CFO	20
03	Bloco de certificado Fitossanitário de origem consolidado –CFOC	20
04	Habilitação de responsável técnico de unidade de produção	20
05	Inscrição de Unidade de Produção	05
06	Manutenção de Unidade de produção	05
07	Inscrição de unidade de consolidação	20
08	Lacre de carga de partida de vegetais	03

Art.2º Revogada a Portaria Nº 15.204 – 113/07 DG ADAPI, de 20/09/2007, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 15.204 – 18/2016 – DG ADAPI, DE 22 DE JANEIRO DE 2016 - Art 1º. Conceder ao servidor José Dilton Brito Gama, Técnico Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula funcional nº 196737-1, licença para tratar de interesses particulares, por 02 (dois) anos, sem remuneração.

PORTARIA Nº 15.204 – 17/2016 – DG ADAPI, DE 20 DE JANEIRO DE 2016 - Art 1º. Nomear a servidora JOSEFA VALDENÍSIA DE SOUSA como tomadora de suprimento de fundos da USAV de Fronteiras.

PORTARIA Nº 15.204 – 211/2015 – DG ADAPI, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015 - Art 1º Designar a servidora **Fábia Rocha Castro Rêgo**, matrícula nº 195598-5, para responder pelo cargo de **Diretor Técnico Operacional**, quando da ausência do mesmo, assumindo, por consequente, as atribuições previstas no art. 5º, do Decreto Nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006, bem como outras atividades correlatas determinadas pelo Diretor Geral.

PORTARIA Nº 15.204 – 212/2015 – DG ADAPI, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015 - Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Modificação do plano de Cargos e Vencimentos da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI:

I – Leonardo Rio Lima Silveira;

II – José Carvalho Rufino;

III – Wilson Alexandre Pinheiro Carvalho;

IV – Ludmila de Moraes Moura;
V- Gregório da Silva Costa Júnior;
VI – Olivon Mendes Leal;
VII – Karlyson Sousa Carvalho;
VIII – Simone Pereira Barbosa Lima;
IX – Francisco das Chagas Sousa Lima.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 25 de janeiro de 2016.

Antoniél de Sousa Silva
Diretor Geral
Of. 055

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006, RESOLVE:

PORTARIA Nº 15.204 – 19/2016 – DG ADAPI, DE 21 DE JANEIRO DE 2016 - Averbar o tempo de serviço, pertencente ao servidor **JOSÉ ROGÉRIO MUNIZ GUIMARÃES**, Fiscal Agropecuário – Engenheiro Agrônomo, com tempo de contribuição como Aluno Aprendiz no período de 01/08/1973 a 15/07/1976, no colégio Agrícola de Teresina, conforme Certidão emitida em 26/08/2013.

PORTARIA Nº 15.204 – 20/2016 – DG ADAPI, DE 21 DE JANEIRO DE 2016 - Averbar o tempo de serviço, pertencente ao servidor **FRANCISCO SANTOS MIRANDA**, matrícula nº 026866-6, exercendo o cargo de motorista, nesta Agência, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo INSS, datada em 27/11/2015.

EMPREGADOR: Couro e Peles Eleşbonense LTDA
DOCUMENTO: C.T.P.S. Nº 80512 SÉRIE: 266
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 01/10/1975 a 31/08/1978
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 02 anos e 11 meses

EMPREGADOR: Irmãos Lima Verde
DOCUMENTO: C.T.P.S. Nº 80512 SÉRIE: 266
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 01/01/1979 a 30/10/1980
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 01 ano e 10 meses

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 27 de janeiro de 2016.

Antoniél de Sousa Silva
Diretor Geral
Of. 073



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº.002-GDG/AN-2016.

Dispõe sobre a continuidade dos trabalhos inerentes à Polícia Judiciária no período das festividades de carnaval, e dá outras providências.

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO o planejamento de férias dos policiais civis que foi publicado através da portaria nº. 027-GDG/NA-15 para o mês de fevereiro;

CONSIDERANDO as festividades de carnaval durante o mês de fevereiro do ano em curso, e a necessidade de garantir a continuidade

na prestação dos serviços inerentes à Polícia Judiciária, de forma a otimizar o efetivo existente, mormente nas cidades do interior do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que todos os policiais civis que estão com férias planejadas para o mês de fevereiro, somente comecem o período de gozo a partir do dia 15 de fevereiro de 2016;

Art. 2º DETERMINAR que todos os Delegados de Polícia Civil lotados nas cidades do interior e região metropolitana do Estado permaneçam nas suas cidades-sede durante as festividades de carnaval, de forma que não haja interrupção e prejuízo às atividades inerentes à Polícia Judiciária;

Art. 3º DETERMINAR, outrossim, aos Delegados de Polícia Civil lotados no interior e região metropolitana do Estado que expeçam relatórios circunstanciados acerca do cumprimento desta portaria, bem como encaminhem relatórios acerca das ocorrências verificadas no período carnavalesco até o dia 15 de fevereiro de 2016;

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de janeiro de 2016.

Bel. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 207



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 011/16

Teresina, 26 de janeiro de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I – Instituir comitê gestor do contrato firmado com Agenda Assessoria para implantação de software de previdência, constituído pelos seguintes técnicos: **Marcos Steiner Rodrigues Mesquita**, Superintendente de Previdência; **Lúcia Maria de Fátima Ribeiro Rabello**, Diretora da Unidade de Previdência; **Ruben Ribeiro Magalhães Rodrigues**, Diretor da Unidade de Previdência; **Regina Maria Soares Araújo**, Gerente de Benefícios Previdenciários; **Luiz Lopes Feitosa Filho**, Gerente Contábil-Financeiro do Fundo de Previdência; **Maria Lúcia Ribeiro Gonçalves**, Coordenadora de Benefícios; **Francisleida Gomes Pereira**, Coordenadora de Pensionistas; **Maria Clea Pereira Borges de Lima**, Coordenadora de Cadastro da Previdência; **Edelweis Ferreira da Rocha**, Coordenadora de Inativos; **Antônio Carlos Meneses de Sousa**, Coordenador de Estatística e Atuária; **Aldenia Maria Amaral Santos Avelino**, Coordenador de Compensação Previdenciária; **Wesley Oliveira Machado Sousa**, gerente de Infraestrutura de Redes da Agência de Tecnologia da Informação; **Maria Lucilene de Sousa**, Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas; **Renato Lélis Viana**, presidente da Comissão Central de Enquadramento, **Leda Lopes Galdino**, Procuradora do Estado, para sob a presidência do primeiro, coordenar os trabalhos do aludido comitê.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência

Of. 281



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

Regulamenta a distribuição de honorários advocatícios entre os Procuradores do Estado do Piauí.

O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 10, XII, e 90-A, da Lei Complementar n. 56/2005, RESOLVE:

Art. 1.º Esta Resolução regulamenta a distribuição de honorários advocatícios entre os Procuradores do Estado do Piauí.

Art. 2.º Os honorários de sucumbência das ações e os honorários decorrentes de acordos administrativos e transações judicialmente homologadas pertencem, nos termos da Lei Federal n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, aos Procuradores do Estado em atividade, e serão depositados em conta específica, aberta no Banco do Brasil S/A, Agência 3178-x, Conta Corrente 48.388-5, em nome da Associação Piauiense dos Procuradores do Estado - APPE, CNPJ n. 07.689.904/0001-15, que efetuará o rateio isonômico entre os integrantes da carreira.

§ 1.º O disposto no *caput* também é aplicável no caso de os Procuradores do Estado atuarem na defesa do Fundo de Previdência Social do Estado do Piauí ou de entidades da Administração Pública estadual indireta.

§ 2.º A Associação não é credora nem devedora dos honorários, mas mera repassadora dos recursos aos Procuradores, após a retenção do imposto de renda e desconto das tarifas bancárias, na forma estabelecida nesta Resolução.

Art. 3.º Os devedores serão comunicados a efetuarem o depósito identificado dos honorários na conta descrita no artigo anterior.

§ 1.º Até o terceiro dia útil de cada mês, a Associação disponibilizará aos Procuradores em atividade, por meio eletrônico, o extrato bancário do mês anterior.

§ 2.º Uma comissão indicada pelo Conselho, composta por 3 (três) Procuradores, efetuará os cálculos para a divisão dos honorários, observado o disposto no artigo seguinte.

§ 3.º Somente será realizado rateio quando houver saldo suficiente para pagamento de, pelo menos, R\$ 3.000,00 (três mil reais) brutos para cada Procurador, salvo nas hipóteses previstas no § 8.º deste artigo e no § 3.º do art. 4.º.

§ 4.º Até que sejam divididos, os valores serão depositados em aplicação corrente, atrelada ao CDI, com rendimento diário integralmente incorporado ao montante principal, para efeito de posterior rateio entre os Procuradores.

§ 5.º As tarifas bancárias a serem contratadas serão as básicas para a manutenção da conta e realização das transações descritas nesta Resolução, devendo ser negociado com o banco a sua redução ou mesmo eliminação, diante das aplicações financeiras e do relacionamento bancário.

§ 6.º No momento da transferência dos honorários aos Procuradores, a Associação emitirá Guia de Retenção do Imposto de Renda, em sua alíquota máxima, repassando o tributo à Receita Federal e aos Procuradores somente os valores líquidos.

§ 7.º Mensalmente, o setor de contabilidade da APPE fará a identificação e a descrição dos créditos realizados na conta de honorários, para a elaboração do relatório que instruirá as Guias de Retenção do Imposto de Renda.

§ 8.º No final de cada ano-calendário, o saldo da conta de honorários será zerado, com o repasse do numerário existente aos Procuradores, de modo que não subsista crédito para o ano seguinte.

§ 9.º Até o final do mês de março de cada ano, a Associação fornecerá o montante bruto dos honorários distribuídos e os valores de imposto de renda retidos relativamente a cada Procurador.

§ 10. Os Procuradores do Estado deverão informar, na Declaração Anual do Imposto Sobre a Renda, todos os valores descritos no parágrafo anterior, indicando o CNPJ da Associação como fonte repassadora dos recursos.

§ 11. Na hipótese de surgimento de novos tributos, incidentes sobre as operações descritas nesta Resolução, tais valores devem ser descontados no momento do rateio, repassando-se aos Procuradores sempre o montante líquido.

Art. 4.º O rateio, a ser efetivado até o dia 10 (dez) de cada mês, levará em conta eventual saldo remanescente e os valores depositados no mês anterior, sendo desconsiderados os créditos efetuados durante o próprio mês da distribuição.

§ 1.º Seis meses após entrar em exercício, o Procurador do Estado passa a ter direito ao rateio seguinte.

§ 2.º Não haverá distribuição de honorários ao Procurador:

I – em licença para acompanhar cônjuge ou companheiro;

II – em licença para tratar de interesses particulares;

III – afastado para participar de curso de doutorado, mestrado, especialização ou aperfeiçoamento no Estado, ou em outro ponto do território nacional e no exterior;

IV – afastado para exercer mandato eletivo;

V – afastado para exercer qualquer cargo ou função fora do âmbito do Poder Executivo Estadual;

VI – afastado em razão de licença para desempenho de mandato classista.

§ 3.º Nas hipóteses do parágrafo anterior e de aposentadoria, o Procurador do Estado terá o direito de participar do rateio seguinte, proporcionalmente aos dias trabalhados durante o mês em que se deu a licença, o afastamento ou a aposentação.

Art. 5.º Até que seja zerado o saldo de honorários advocatícios depositados no Fundo de Modernização da Procuradoria-Geral do Estado – FMPGE, a distribuição desses recursos entre os Procuradores do Estado será feita de acordo com a sistemática anterior, excluído o limite mensal.

Art. 6.º Os valores existentes no FMPGE até a data da publicação da Lei Complementar n. 201, de 29 de dezembro de 2014, destinados ao Centro de Estudos e à Escola Superior da Procuradoria-Geral do Estado, ficam integralmente resguardados para aplicação nos respectivos órgãos, na forma dos arts. 22, 23 e 73 da Lei Complementar n. 56/2005.

Parágrafo único. Poderá o Procurador Geral do Estado, excepcionalmente, utilizar os recursos de que trata o *caput*, para fazer face a despesas de custeio e investimento no órgão, desde que relacionadas com as atividades de representação e consultoria jurídica do Estado do Piauí.

Art. 7.º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

Art. 8.º Fica revogada a Resolução n. 002, de 12 de janeiro de 2015.

Art. 9.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina(PI), 22 de janeiro de 2016.


Plínio Clerton Filho
Procurador Geral do
Estado do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA Nº 67 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor **DANÍSIO GUIMARÃES MARABUCO**, CPF: 977.690.373-87, para fiscalizar o Contrato nº 40/2015, 41/2015, 42/2015, 43/2015 cujo objeto refere-se à contratação de empresa para execução de **SERVIÇOS ARTÍSTICOS – MUSICAL** para animação do réveillon a serem realizados no município de **LUÍS CORREIA** e **PARNAÍBA-PI**, nos dias 31 de Dezembro de 2015 a 01 de Janeiro de 2016. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo
Of. 085



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO POR RESULTADOS

RESOLUÇÃO CGFR Nº 001/2016

Estabelece a Programação Financeira Anual e o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício de 2016 e dá outras providências.

A COMISSÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO POR RESULTADOS - CGFR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto Estadual Nº. 11.460/04, de 11 de agosto de 2004, e o Art. 2º do Decreto Estadual 14.637/2011, de 22 de novembro de 2011, e em cumprimento ao art. 8º e 13º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF resolve:

ART. 1º Ficam aprovados a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso de recursos estaduais para o exercício financeiro de 2016 elaborados de acordo com a Lei nº 6.752, de 29 de dezembro de 2015, publicada no DOE nº 245, de 30/12/2015 (Lei Orçamentária Anual) na forma dos anexos I, II, III, IV, V e VI desta resolução.

a) Os ANEXOS I e II demonstram o desdobramento das receitas previstas em metas mensais e bimestrais de arrecadação, respectivamente;

b) Os ANEXOS III e IV estabelecem a Programação Financeira dos órgãos da Administração Direta e Indireta, todas as fontes, respectivamente.

c) O ANEXO V demonstra os repasses mensais aos Poderes Legislativo, Judiciário e Procuradoria Geral de Justiça para o exercício 2016, Fonte Tesouro;

d) O ANEXO VI estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso por categoria e grupo de despesas, todas as fontes;

e) Os valores orçamentários referentes às fontes relacionadas a convênios com o governo federal serão reprogramados na medida em que os recursos forem creditados nas respectivas contas bancárias dos convênios.

ART. 2º As despesas devem ser limitadas aos créditos orçamentários e aos valores que forem repassados a título de cota, evitando-se o empenhamento de despesas fora dos limites da Programação Financeira e a formação de Restos a Pagar sem disponibilidade financeira.

ART. 3º As cotas orçamentárias mensais de que trata a alínea “B” do Art. 1º serão disponibilizadas no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

ART. 4º As cotas mensais pertencentes à Assembléia Legislativa, ao Tribunal de Justiça do Estado, ao Tribunal de Contas do Estado e à Procuradoria Geral de Justiça serão repassadas de acordo com a disposição na Constituição do Estado do Piauí e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2016.

ART. 5º O aumento de capital das empresas públicas e sociedades de economia mista ficam limitados aos recursos de caixa do Tesouro do Estado e só será realizado se os correspondentes créditos orçamentários estiverem previstos.

Teresina, 28 de janeiro de 2016.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda e Presidente da
Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados

Diário Oficial

10

Teresina(PI) - Quinta-feira, 28 de janeiro de 2016 • Nº 19



Unidade de Planejamento Estratégico - UNIPE

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA 2016 - Programação Mensal
(Orçamento 2016 - Lei nº 6.782, de 29 de dezembro de 2015, publicada no DOE nº 245, de 30/12/2015)

ANEXO I

FONTE	DISCRIMINAÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
00	Recursos do Tesouro Estadual	461.763.341,00	473.787.953,00	412.209.419,00	427.802.258,00	462.544.647,00	467.133.534,00	373.416.580,00	407.183.695,00	404.201.304,00	492.267.739,00	465.942.550,00	507.545.020,00	6.355.798.040,00
10	Recursos de Convênios Correntes	6.191.100,00	21.043.986,00	25.433.732,00	3.963.177,00	10.838.377,00	11.983.581,00	6.286.016,00	6.825.295,00	4.382.362,00	7.647.456,00	4.543.486,00	25.020.101,00	134.158.669,00
11	Cota-Parte do Estado na Receita da CIDE	5.894.466,75			3.066.516,75			3.066.516,75			3.066.516,75			15.094.017,00
12	Recursos de Convênios de Capital	20.391.689,00	20.391.689,00	20.391.689,00	20.391.689,00	20.391.689,00	20.391.689,00	20.391.689,00	20.391.689,00	20.391.689,00	20.391.689,00	20.391.689,00	20.391.689,00	244.700.272,00
13	Recursos do SUS	23.921.463,00	17.574.660,00	35.998.216,00	16.290.747,00	19.786.181,00	25.807.954,00	21.616.928,00	19.985.633,00	22.570.163,00	20.552.628,00	21.487.047,00	22.555.660,00	268.147.280,00
14	Recursos do FNDE	8.464.254,00	3.329.620,00	5.100.111,00	4.957.649,00	14.631.780,00	5.393.178,00	8.605.364,00	7.236.670,00	10.761.961,00	5.445.115,00	5.560.022,00	2.580.236,00	82.065.960,00
15	Recursos do FUNDEB	64.343.636,00	83.521.530,00	52.889.133,00	120.771.049,00	55.136.776,00	69.334.393,00	44.454.529,00	63.800.921,00	46.770.736,00	59.635.605,00	60.278.918,00	66.119.956,00	787.057.182,00
16	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	132.967.923,00	40.771.950,00	0,00	0,00	67.953.250,00	113.255.416,00	0,00	61.325.630,00	36.241.733,00	81.543.899,00	534.059.801,00
17	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377.831.976,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.780.188,00	415.612.164,00
18	Recursos dos Fundos Especiais	3.073.458,00	17.178,00	6.995.863,00	4.330.030,00	3.894.983,00	4.415.562,00	4.412.827,00	5.556.813,00	4.934.949,00	4.058.982,00	5.176.852,00	7.408.927,00	54.276.424,00
19	Recursos do Fundo de Previdência	91.105.889,00	91.105.889,00	91.105.889,00	91.105.889,00	91.105.889,00	91.105.889,00	91.105.889,00	91.105.889,00	91.105.889,00	91.105.889,00	91.105.889,00	91.105.889,00	1.093.270.670,00
20	Recursos do FECOP	3.928.746,00	3.447.334,00	2.595.602,00	2.617.093,00	2.617.568,00	2.529.886,00	2.670.047,00	3.012.392,00	3.168.086,00	3.057.290,00	3.180.125,00	4.851.414,00	37.675.583,00
21	Recursos do Fundo Integrado de Bens, Direitos e Ativos da Previdência	93.157,00	0,00	1.759.449,00	2.258.835,00	1.994.466,00	1.173.961,00	679.640,00	865.488,00	733.016,00	3.051.419,00	974.805,00	815.764,00	14.400.000,00
22	Recursos do IASPI SAÚDE e do PLAMTA	16.508.510,00	16.508.510,00	16.508.510,00	16.508.510,00	16.508.510,00	16.508.510,00	16.508.510,00	16.508.510,00	16.508.510,00	16.508.510,00	16.508.510,00	16.508.510,00	198.102.121,00
TOTAL		705.670.709,75	730.728.349,00	803.925.536,00	754.835.392,75	699.450.866,00	1.093.610.119,00	861.167.785,75	755.728.411,00	625.828.665,00	788.114.463,75	731.391.827,00	684.227.239,00	9.234.418.163,00

Teresina (PI), 26 de janeiro de 2016
Manoel Lopes Batista
Diretor



Unidade de Planejamento Estratégico - UNIPE

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA 2016 - Programação Bimestral
(Orçamento 2016 - Lei nº 6.752, de 29 de dezembro de 2015, publicada no DOE nº 245, de 30/12/2015)

ANEXO II

FONTE	DISCRIMINAÇÃO	Janeiro - Fevereiro	Março - Abril	Maior - Junho	Julho - Agosto	Setembro - Outubro	Novembro - Dezembro	TOTAL
00	Recursos do Tesouro Estadual	935.551.294	840.011.677	929.678.181	780.600.275	896.469.043	973.487.570	5.355.798.040
10	Recursos de Convênios Correntes	27.235.086	29.396.909	22.821.958	13.111.311	12.029.818	29.563.587	134.158.669
11	Cota-Parte do Estado na Receita da CIDE	5.894.467	3.066.517	0	3.066.517	3.066.517	0	15.094.017
12	Recursos de Convênios de Capital	40.783.378	40.783.378	40.783.378	40.783.378	40.783.378	40.783.382	244.700.272
13	Recursos do SUS	41.496.123	52.288.963	45.594.135	41.602.561	43.122.791	44.042.707	268.147.280
14	Recursos do FNDE	11.793.874	10.057.760	20.024.958	15.842.034	16.207.076	8.140.258	82.065.960
15	Recursos do FUNDEB	147.865.166	173.660.182	124.471.169	108.255.450	106.406.341	126.398.874	787.057.182
16	Operações de Crédito Internas	0	173.739.873	0	181.208.666	61.325.630	117.785.632	534.059.801
17	Operações de Crédito Externas	0	0	377.831.976	0	0	37.780.188	415.612.164
18	Recursos dos Fundos Especiais	3.090.636	11.325.893	8.310.545	9.969.640	8.993.931	12.585.779	54.276.424
19	Recursos do Fundo de Previdência	182.211.778	182.211.778	182.211.778	182.211.778	182.211.778	182.211.780	1.093.270.670
20	Recursos do FECOP	7.376.080	5.212.695	5.147.454	5.682.439	6.225.376	8.031.539	37.675.583
21	Recursos do Fundo Integrado de Bens, Direitos e Ativos da Previdência	93.157	4.018.284	3.168.427	1.545.128	3.784.435	1.790.569	14.400.000
22	Recursos do IASPI SAÚDE e do PLAMTA	33.017.020	33.017.020	33.017.020	33.017.020	33.017.020	33.017.021	198.102.121
TOTAL		1.436.408.056	1.558.790.921	1.793.060.971	1.416.696.197	1.413.643.134	1.615.618.881	9.234.418.163

Teresina (PI), 26 de janeiro de 2016
Manoel Lopes Batista
Diretor

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Quinta-feira, 28 de janeiro de 2016 • Nº 19



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA – UNIGEF
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - GEPROF

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2016 REPASSE AOS PODERES - FONTE TESOUREIRO (00)

(Orçamento 2016 - Lei nº 6.752, de 29 de dezembro de 2015, publicada no DOE nº 245, de 30/12/2015)

ANEXO V

R\$ 1,00

Codigo	Órgãos e/ou Unidades Orçamentárias	Dotação Inicial	MESES											
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	308.443.929	25.703.661	25.703.661	25.703.661	25.703.661	25.703.661	25.703.661	25.703.661	25.703.661	25.703.661	25.703.661	25.703.661	25.703.661
02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	105.529.033	8.794.086	8.794.086	8.794.086	8.794.086	8.794.086	8.794.086	8.794.086	8.794.086	8.794.086	8.794.086	8.794.086	8.794.086
02102	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FMTC	1.007.236	83.936	83.936	83.936	83.936	83.936	83.936	83.936	83.936	83.936	83.936	83.936	83.936
04101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	482.583.154	40.215.263	40.215.263	40.215.263	40.215.263	40.215.263	40.215.263	40.215.263	40.215.263	40.215.263	40.215.263	40.215.263	40.215.263
04103	CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	2.030.872	169.239	169.239	169.239	169.239	169.239	169.239	169.239	169.239	169.239	169.239	169.239	169.239
25101	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	181.749.438	15.145.787	15.145.787	15.145.787	15.145.787	15.145.787	15.145.787	15.145.787	15.145.787	15.145.787	15.145.787	15.145.787	15.145.787
35101	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	78.348.500	6.529.042	6.529.042	6.529.042	6.529.042	6.529.042	6.529.042	6.529.042	6.529.042	6.529.042	6.529.042	6.529.042	6.529.042
TOTAL		1.159.692.162	96.641.014											



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA – UNIGEF
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - GEPROF

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2016 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO (TODAS AS FONTES)

(Orçamento 2016 - Lei nº 6.752, de 29 de dezembro de 2015, publicada no DOE nº 245, de 30/12/2015)

ANEXO VI

R\$ 1,00

Desdobramento das Despesas	Dotação Inicial	MESES											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Administração Direta	5.076.000.488	355.320.034	380.700.037	406.080.039	431.460.041	507.600.049	558.360.054						
DESPESAS CORRENTES	3.815.590.559	267.091.339	286.169.292	305.247.245	324.325.198	381.559.056	419.714.961						
Pessoal e Encargos Sociais	2.351.078.238	164.575.477	176.330.868	188.086.259	188.086.259	188.086.259	188.086.259	188.086.259	188.086.259	188.086.259	199.841.650	235.107.824	258.618.606
Juros e Encargos da Dívida	149.975.810	10.498.307	11.248.186	11.998.065	11.998.065	11.998.065	11.998.065	11.998.065	11.998.065	11.998.065	12.747.944	14.997.581	16.497.339
Outras Despesas Correntes	1.314.536.511	92.017.556	98.590.238	105.162.921	105.162.921	105.162.921	105.162.921	105.162.921	105.162.921	105.162.921	111.735.603	131.453.651	144.599.016
DESPESAS DE CAPITAL	1.260.409.929	88.228.695	94.530.745	100.832.794	107.134.844	126.040.993	138.645.092						
Investimento/Imersões	986.992.540	69.089.478	74.024.441	78.959.403	78.959.403	78.959.403	78.959.403	78.959.403	78.959.403	78.959.403	83.894.366	98.699.254	108.569.179
Amortização da Dívida	273.417.389	19.139.217	20.506.304	21.873.391	21.873.391	21.873.391	21.873.391	21.873.391	21.873.391	21.873.391	23.240.478	27.341.739	30.075.913
Administração Indireta	2.970.228.022	207.915.962	222.767.102	237.618.242	252.469.382	297.022.802	326.725.082						
DESPESAS CORRENTES	2.289.392.771	160.257.494	171.704.458	183.151.422	194.598.386	228.939.277	251.833.205						
Pessoal e Encargos Sociais	1.911.704.109	133.819.288	143.377.808	152.936.329	152.936.329	152.936.329	152.936.329	152.936.329	152.936.329	152.936.329	162.494.849	191.170.411	210.287.452
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	377.688.662	26.438.206	28.326.650	30.215.093	30.215.093	30.215.093	30.215.093	30.215.093	30.215.093	30.215.093	32.103.536	37.768.866	41.545.753
DESPESAS DE CAPITAL	680.835.251	47.658.468	51.062.644	54.466.820	57.870.996	68.083.525	74.891.878						
Investimento/Imersões	680.835.251	47.658.468	51.062.644	54.466.820	54.466.820	54.466.820	54.466.820	54.466.820	54.466.820	54.466.820	57.870.996	68.083.525	74.891.878
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.905.310												
REPASSE AOS PODERES	1.135.284.363	94.607.030	85.961.632										
TOTAL	9.234.418.183	657.843.026	689.428.770	729.659.913	769.891.055	890.584.483	971.046.768						

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extrato de prorrogação de prazo 2016

Referencia: Convênio Nº30/2010- Processo: Nº 16.452/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Paquetá
Objeto do Convênio: objeto a Implantação de Sistema de Abastecimento de água composto de reservatório e rede de distribuição de água na localidade Tronco, na zona rural do município de Paquetá.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais **90 (noventa) dias**, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 27/01/2016.
Assina: Janainna Pinto Marques Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Referencia: Convênio Nº34/2010- Processo: Nº 16.375/09
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Santa Luz
Objeto do Convênio: Pavimentação de 140,00 m² em Paralelepípedo na Ladeira do Alagoado, Zona Rural, no município de Santa Luz PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais **90 (noventa) dias**, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 27/01/2016.
Assina: Janainna Pinto Marques Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Referencia: Convênio Nº36/2010- Processo: Nº 16.1043/09
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Santa Luz
Objeto do Convênio: Substituição de Poste de Madeira por Poste de Concreto na Rede de Distribuição Urbana de Baixa Tensão, no Povoado Ovelha, na Zona Rural, no município de Santa Luz PI
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais **90 (noventa) dias**, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 27/01/2016.
Assina: Janainna Pinto Marques Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Of. 074



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 024/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0675/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL SEDEC/PI
CONTRATADA: SMA CONSTRUTORA LTDA EPP (CNPJ Nº 14370.961/0001-00)
OBJETO: EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, QUE SE ENCONTRA EM ESTADO DE EMERGÊNCIA EM VIRTUDE DA SECA E DA ESTIAGEM (DECRETO ESTADUAL Nº 16.366 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015), EM CONFORMIDADE COM

O PROJETO DO PROCESSO EM REFERÊNCIA. VALOR: R\$ 101.910,00 (CENTO E UM MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS).
FONTE DE RECURSO: 00.

PUBLICA-SE.

TERESINA, 15 DE JANEIRO DE 2016.

HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.045/2015

FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015.
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL SEDEC/PI.
CONTRATADA: TERESINA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 11.273.022/0001-41).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ, NO MUNICÍPIO DE TERESINA. VALOR: R\$ 470.700,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL, SETECENTOS REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015, LEI Nº 8.666/93 (LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATO), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.045/2015, SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE E FRANCISCO ANTONIO DE AMORIM AGUIAR PELA CONTRATADA.
FONTE DE RECURSO: 00.

PUBLICA-SE.

TERESINA, 25 DE JANEIRO DE 2016.

HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

RATIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.045/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL SEDEC/PI
CONTRATADA: TERESINA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 11.273.022/0001-41)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA SEDE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ NO MUNICÍPIO DE TERESINA. VALOR: 470.700,00 (QUATROCENTOS E SETENTAMIL E SETECENTOS REAIS).
FONTE DE RECURSO: 00.

PUBLICA-SE.

TERESINA, 15 DE JANEIRO DE 2016.

HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Of. 055



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028387/2015**

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação SEDUC/PI, dá ciência a todos que a Concorrência Nacional nº 001/2015 está suspensa, conforme Memorando nº 003/GSE/2016, de 25/01/2016. A nova data de abertura será posteriormente publicada pelos mesmos meios em que se deu a publicação original. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação escolar para atendimento das unidades escolares da rede pública estadual de ensino do Piauí. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D/F, Térreo, Teresina/PI. Tel: (86) 3216-3346/3239 Fax: (86) 3216-3212. E-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 27 de janeiro de 2016

Devaldo Rocha Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 012



Governo do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete Militar da Governadoria



**EXTRATO DO CONTRATO
Nº 001/2016/GAMIL**

ÓRGÃO: Gabinete Militar da Governadoria
OBJETO: Serviço de Locação de Veículos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo único do art. 61, Lei 8.666/93.
CONTRATADA: LOCAR TRANSPORTES LTDA.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da assinatura.
DATA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016.
SIGNATÁRIOS: José Denílson do Rêgo Marques, Ten. Cel. PM - Chefe do GAMIL/PI, Luiz Carlos Magno Silva, pela contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO
Nº 002/2016/GAMIL**

ÓRGÃO: Gabinete Militar da Governadoria
OBJETO: Serviço de Locação de Veículos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo único do art. 61, Lei 8.666/93.
CONTRATADA: SOUSA CAMPELO TRANSPORTE LTDA.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da assinatura.
DATA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016.
SIGNATÁRIOS: José Denílson do Rêgo Marques, Ten. Cel. PM - Chefe do GAMIL/PI, Gilberto Campelo Lima, pela contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO
Nº 003/2016/GAMIL**

ÓRGÃO: Gabinete Militar da Governadoria
OBJETO: Serviço de Locação de Veículos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo único do art. 61, Lei 8.666/93.
CONTRATADA: JJE SILVA - EPP
VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da assinatura.
DATA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016.
SIGNATÁRIOS: José Denílson do Rêgo Marques, Ten. Cel. PM - Chefe do GAMIL/PI, Josiel Jerônimo e Silva, pela contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO
Nº 004/2016/GAMIL**

ÓRGÃO: Gabinete Militar da Governadoria
OBJETO: Serviço de Locação de Veículos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo único do art. 61, Lei 8.666/93.
CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA. (REIARTUR).

VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da assinatura.
DATA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016.
SIGNATÁRIOS: José Denílson do Rêgo Marques, Ten. Cel. PM - Chefe do GAMIL/PI, Antônio Agnildo de Carvalho Melo, pela contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO
Nº 005/2016/GAMIL**

ÓRGÃO: Gabinete Militar da Governadoria
OBJETO: Serviço de Locação de Veículos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo único do art. 61, Lei 8.666/93.
CONTRATADA: BRITO TRANSPORTES LTDA-EPP.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da assinatura.
DATA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016.
SIGNATÁRIOS: José Denílson do Rêgo Marques, Ten. Cel. PM - Chefe do GAMIL/PI, Raimundo Nonato Brito Lustosa, pela contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO
Nº 006/2016/GAMIL**

ÓRGÃO: Gabinete Militar da Governadoria
OBJETO: Serviço de Locação de Veículos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo único do art. 61, Lei 8.666/93.
CONTRATADA: NILTON TURISMO LTDA-EPP.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da assinatura.
DATA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016.
SIGNATÁRIOS: José Denílson do Rêgo Marques, Ten. Cel. PM - Chefe do GAMIL/PI, Nilton Clebert Barros Lima, pela contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO
Nº 007/2016/GAMIL**

ÓRGÃO: Gabinete Militar da Governadoria
OBJETO: Serviço de Locação de Veículos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo único do art. 61, Lei 8.666/93.
CONTRATADA: LAP DE CARVALHO - ME
VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da assinatura.
DATA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016.
SIGNATÁRIOS: José Denílson do Rêgo Marques, Ten. Cel. PM - Chefe do GAMIL/PI, Luciane Azevedo Portela de Carvalho, pela contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO
Nº 008/2016/GAMIL**

ÓRGÃO: Gabinete Militar da Governadoria
OBJETO: Serviço de Locação de Veículos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo único do art. 61, Lei 8.666/93.
CONTRATADA: AUTO LESTE VEÍCULOS LTDA.-ME
VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da assinatura.
DATA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016.
SIGNATÁRIOS: José Denílson do Rêgo Marques, Ten. Cel. PM - Chefe do GAMIL/PI, Fabiano Chaves Santos, pela contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO
Nº 009/2016/GAMIL**

ÓRGÃO: Gabinete Militar da Governadoria
OBJETO: Serviço de Locação de Veículos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo único do art. 61, Lei 8.666/93.
CONTRATADA: LUAUTO RENT A CAR LTDA.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da assinatura.
DATA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016.
SIGNATÁRIOS: José Denílson do Rêgo Marques, Ten. Cel. PM - Chefe do GAMIL/PI, Antônio Caetano Neto, pela contratada.

José Denílson do Rêgo Marques, Ten. Cel. PM.
Chefe do GAMIL

Of. 019

PREFEITURAMUNICIPALDE PALMEIRADO PIAUÍ-PI

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRADO PIAUÍ PI**, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N. 002/2016**, do tipo **PREÇO E TÉCNICA**, em 29/02/2016 às 14:00h. Objeto: Contratação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para o provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura de Palmeira do Piauí. **RECURSO**: Orçamento Geral. Edital: Praça Né Luz, 322, Centro, Palmeira do Piauí-PI, fone/fax 89-3568-1206.

Palmeira do Piauí, 27 de janeiro de 2016.

Gilmara Lopes Leal
Presidente da CPL

PREFEITURAMUNICIPALDE JÚLIO BORGES PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES PI**, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2016**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 12/02/2016 às 10:00h. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo. **RECURSO**: Orçamento Geral, FPM/ISS, FME, FUNDEB, PNAT, SAMU, FUS, PABFIXO, Cofinanciamento/IGD.SUAS/IGD.M e PBV III. **VALOR**: R\$ 586.449,20. Edital: Avenida Antônio Ribeiro, 101, Centro, Júlio Borges-PI, fone/fax 89-3553-0040. Emai: pmjulioborges2013@hotmail.com.

O **MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES PI**, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2016**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 12/02/2016 às 11:00h. Objeto: Aquisição de merenda escolar. **RECURSO**: Orçamento Geral/FPM/ISS/PNAE/FME/ICMS. **VALOR**: R\$ 243.575,00. Edital: Avenida Antônio Ribeiro, 101, Centro, Júlio Borges-PI, fone/fax 89-3553-0040. Emai: pmjulioborges2013@hotmail.com.

O **MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES PI**, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2016**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 12/02/2016 às 12:00h. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. **RECURSO**: Orçamento Geral/PNAT/FME/ICMS/ISS. **VALOR**: R\$ 234.540,00. Edital: Avenida Antônio Ribeiro, 101, Centro, Júlio Borges-PI, fone/fax 89-3553-0040. Emai: pmjulioborges2013@hotmail.com.

Júlio Borges, 27 de fevereiro de 2016.

Antônio Duarte de Jesus
Pregoeiro

PREFEITURAMUNICIPALDE PALMEIRADO PIAUÍ PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRADO PIAUÍ PI**, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2016**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 11/02/2016 às 15:00h. Objeto Prestação de serviços de realização de exames. **RECURSO**: Orçamento Geral/2016. Edital: Praça Né Luz, 322, Centro, Palmeira do Piauí-PI, fone/fax 89-3568-1302.

Palmeira do Piauí, 27 de janeiro de 2016.

Gilmara Lopes Leal
Pregoeiro

P. P. 20025

AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL da Prefeitura de Colônia do Gurguéia torna publico que realizará licitação modalidade TP 03/2016 Tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa sediada na cidade de Floriano para o fornecimento parcelado de gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel - S 10 e Contratação de empresa sediada na cidade de Teresina para o fornecimento parcelado de gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel-S 10 Recursos:FPM-ISS-ICMS-FMSeoutros, Abertura 15/02/2016 Às 08:00h, na sala da CPL na Av. JK,2650, Colônia do Gurguéia-PI (89)3538.1150.Colônia do Gurguéia PI, 27 de janeiro de 2016.Francisco Guimarães de Sousa *Presidente da CPL*

AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL da Prefeitura de Colônia do Gurguéia torna publico que realizará licitação modalidade TP 04/2016 Tipo menor preço. Objeto: Contratação de mão-de-obra de eletricitista para execução dos serviços de manutenção e conservação da rede de iluminação pública, logradouros e prédios públicos do município de Colônia do Gurguéia; Contratação de mão-de-obra para execução dos serviços de lavagem de automóveis, ônibus e máquinas pertencente a frota da prefeitura e secretarias municipais de Colônia do Gurguéia, para atender as necessidades da administração do município no exercício de 2016.Recursos:FPM-ICMS-IPVA-QSE-FUNDEB 40%, FMS E OUTROS, Abertura 17/02/2016 Às 08:00h, na sala da CPL na Av. JK,2650,Colônia do Gurguéia-PI (89)3538.1150.Colônia do Gurguéia PI, 27 de janeiro de 2015.Francisco Guimarães de Sousa *Presidente da CPL*

P. P. 20026

PREFEITURAMUNICIPALDE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº007/2016

MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 007/2016 do tipo menor preço Global a ser realizado as 08:30 do dia 17/02/2016. **FONTES RECURSOS**: FPM Receita Própria, ICMS, FUS, ITR, PAB, CONTAMOVIMENTO, HPP e outros. **OBJETO**: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Hospital. Validade: 12 meses. **CÓPIA DO EDITAL**: estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande PI.

TOMADA DE PREÇO Nº008/2016

MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 008/2016 do tipo menor preço Global a ser realizado as 09:30 do dia 17/02/2016. **FONTES RECURSOS**: FPM Receita Própria, ICMS, ITR, CONTA MOVIMENTO, FUS, PAB, HPP, FMAS e outros. **OBJETO**: Aquisição de Material de Limpeza. Validade: 12 meses. **CÓPIA DO EDITAL**: estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande PI.

TOMADA DE PREÇO Nº009/2016

MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 009/2016 do tipo menor preço Global a ser realizado as 10:30 do dia 17/02/2016. **FONTES RECURSOS**: FPM Receita Própria, ICMS, ITR, CONTA MOVIMENTO, FUS, PAB e outros. **OBJETO**: Aquisição de material e Suprimentos de informática. Validade: 12 meses. **CÓPIA DO EDITAL**: estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande PI.

TOMADA DE PREÇO Nº010/2016

MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 010/2016 do tipo menor preço Global a ser realizado as 11:30 do dia 17/02/2016. **FONTES RECURSOS**: FPM Receita Própria, ICMS, ITR, CONTA MOVIMENTO e outros. **OBJETO**: Aquisição de Eletrobombas e Serviços de eletrobombas. Validade: 12 meses. **CÓPIA**



DO EDITAL: estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande PI.

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2016

MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 011/2016 do tipo menor preço Global a ser realizado as 12:30 do dia 17/02/2016. FONTE RECURSOS: FPM Receita Própria, ICMS, ITR, CONTA MOVIMENTO, IPVA, Codevasf (Convenio nº. 806532/2014) e outros. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a prestação dos serviços de pavimentação em paralelepípedo da Rua 02, Rua Deodoro da Fonseca e Rua Santa Terezinha na Cidade de Várzea Grande. Validade: 12 meses. Valor Estimado: R\$ 242.965,05. CÓPIA DO EDITAL: estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande PI.

Várzea Grande, 26 de Janeiro de 2016.

José Rodrigues Ribeiro Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

PROCESSO Nº 1459.2.01.001/2016 . A Prefeitura Municipal de Paes Landim torna público que promoverá licitação nos termos do Edital de Tomada de Preços Nº 1/2016, cujo objeto trata da recuperação da rede elétrica em baixa tensão compacta, em 13.8KV, e regularização de consumidores, na zona urbana de Paes Landim (PI), com recursos do Convênio nº 001/2016/SECID + contrapartida do conveniente, pelo menor preço global, cuja primeira sessão ocorrerá às 09h30min do dia 15/02/2016, na sala da CPL desta Prefeitura.

Paes Landim (PI), 27 de janeiro de 2016.

VALDIVINO DIAS DE ARAÚJO - Prefeito Municipal
P. P. 20028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2016

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviço de LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS FOTOCOPIADORAS MULTIFUNCIONAIS.

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI

CONTRATADA: LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA-ME. (CNPJ: 14.926.785/0001-32)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o dia 05 de Junho de 2016, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do Inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93..

DATA DE ASSINATURA: 05/01/2016

VALOR CONTRATADO: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, Lei 8.666/93

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Órgão/Unidade Orçamentária:** 110116, **Função:** 04; **Sub-Função:** 122, **Programa:** 90, **Projeto-Atividade:** 2240, **Natureza da Despesa:** 339039 e **Fonte:** 00

SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento e Lazer e José Bezerra Veras Júnior Representante da empresa Contratada.

Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ E A POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ E A POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº 01/2016 ao Termo de Convênio nº 01/2015 terá seus efeitos iniciais retroagidos ao dia 01 de janeiro de 2016 e vigência até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma do inciso II, do art. 57 da lei federal nº 8.666/97.

Valores por mês: R\$ 216.380,00 (duzentos e dezesseis mil e trezentos e oitenta reais) – Parte Fixa

R\$ 82.620,00 (oitenta e dois mil e seiscentos e vinte reais) – Parte Variável

ASSINAM: Arão Martins do Rêgo Lobão e Carlos Augusto Gomes de Souza.

Of. 023



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 011/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível e derivados de petróleo.

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES.

CONTRATADA: CLÉLIA LEAL LUZ.

CNPJ nº 07.719.099/0001-25.

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 800, A, Centro, Cep: 64.890-000, Canto do Buriti - PI.

VALOR: Lote I (Combustível e Derivados de Petróleo Canto do Buriti – PI), no valor de R\$ 75.625,00 setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 07 de janeiro de 2016.

Diretora Geral HEDC

Of. 013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18677/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR LINEU APARECIDO PAZ E SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Campo Maior, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de Tl. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 003/2014, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor Especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 2.281,23, conforme Edital PREG nº 003/2014.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2016.

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA e PROFESSOR LINEU APARECIDO PAZ E SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157892015.

Conforme publicação do Contrato Administrativo nº 004/2016, publicado no DOE nº 15 do dia 22 de janeiro de 2016.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** EMPRESA BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **ONDE SE LÊ:** DATA DE ASSINATURA: 27/02/2015.

LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA: 19/01/2016. INFORMAÇÕES: CPL/FUESPI.

Of. 106



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO E ADITIVOS - PROJUR/2015

CONTRATO Nº 02/2016

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: Empresa TRANSFORMACAR LTDA
OBJETO: transformação de um veículo DUCATO FURGÃO em Unidade Móvel
VALOR: de R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial 01/2015 - ADAPI
DATA: 12/01/2016

CONTRATO Nº 9912389862

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO: prestação pela ECT de serviços e venda de produtos que atendam às necessidades da Contratante
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, VIII, Lei 8.666/93
DATA: 29/01/2016

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 05/2009

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: Nestor de Castro Brito
OBJETO: Locação de Imóvel em Capitão São João da Fronteira e reajuste de valor
VALOR: R\$ 167,10 (Cento e sessenta e sete reais e dez centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 14/04/2015

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 10/14

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: Sandra Ribeiro da Silva Feitosa
OBJETO: renovação do Contrato por mais 12 meses e o reajuste de preço locatício referentes à locação de um imóvel situado em Ribeira do Piauí - Piauí
VALOR: R\$ 193,60 (Cento e noventa e três reais e sessenta centavos) mensais
FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil Brasileiro e Lei nº 8.666/93, art. 24, X.
DATA: 01/09/2015

ANTONIEL DE SOUSA SILVA
Diretor Geral

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15.204 – 2910/15

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADA: FÊNIX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: Compra de 01 computador, 01 refrigerador e 01 ar condicionado.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, I, Lei Nº 8.666/93
FONTE DE RECURSOS: 212
VALOR: R\$ 6.376,80 (Seis mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15.204 – 0636/15
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADA: MANUTENSERV – OBRAS E CONTROLE DE PRAGAS LTDAME
OBJETO: Serviço de desinsetização, desratização e descupinização nas dependências da sede da ADAPI
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, I, Lei Nº 8.666/93
FONTE DE RECURSOS: 212
VALOR: R\$ 7.479,00 (Sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15.204 – 0635/15

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADA: MANUTENSERV – OBRAS E CONTROLE DE PRAGAS LTDAME
OBJETO: Serviços de Roço, Capina e Retirada de entulho, nos

laboratórios de Anemia Infecciosa, Laboratório de Raiva, USAV/Regional e ADAPI/Sede
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, I, Lei Nº 8.666/93
FONTE DE RECURSOS: 212
VALOR: R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15.204 – 2859/15

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORAL LIVRAMENTO LTDA
OBJETO: Confeção e Impressão de 400 (quatrocentos) blocos de folha de despacho e 400 (quatrocentos) blocos diversos
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, I, Lei Nº 8.666/93
FONTE DE RECURSOS: 212
VALOR: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15.204 – 2455/15

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADA: MOTOMCO GOIAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: Serviço de aferição de 03 (três) determinadores digitas de umidade
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, I, Lei Nº 8.666/93
FONTE DE RECURSOS: 212
VALOR: R\$ 2.451,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais)

ANTONIEL DE SOUSA SILVA
Diretor Geral

Of. 055

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO E ADITIVOS - PROJUR/2015

CONTRATO Nº 17/2015

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: EMPRESA ANA TURISMO LTDA-ME
OBJETO: a prestação de serviços de agenciamentos de viagens, com pesquisa de preços, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, para vôos nacionais e internacionais, para servidores e colaboradores desta entidade
FUNDAMENTO LEGAL: Liberação Nº 0624/2015 – DL/SEADPREV/PI
DATA: 17/12/2015
CONTRATO Nº 01/2016
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: SEVERIANO URBANO PEREIRA
OBJETO: a locação de um imóvel situado à Avenida Santo Antônio, nº 334, Centro, Vila Nova - PI.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 07/01/2016

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 10/14

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: Sandra Ribeiro da Silva Feitosa
OBJETO: renovação do Contrato por mais 12 meses e o reajuste de preço locatício referentes à locação de um imóvel situado em Ribeira do Piauí - Piauí
VALOR: R\$ 193,60 (Cento e noventa e três reais e sessenta centavos) mensais
FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil Brasileiro e Lei nº 8.666/93, art. 24, X.
DATA: 01/09/2015

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 018/2010

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: Antônio Amorim Dias
OBJETO: Locação de Imóvel em Capitão Gervásio de Oliveira e reajuste de valor
VALOR: R\$ 244,96 (Duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 28/10/2015

ANTONIEL DE SOUSA SILVA
Diretor Geral

Of. 073



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/SSP/2016

Termo de Cooperação Técnica nº 002/SSP/PMPI2016, referente ao Processo Administrativo nº AA.027.1.000172/16-86, celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública e a Polícia Militar do Piauí, na forma abaixo.

PROCESSO: AA.027.1.000172/16-86

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO:

O Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua entre a SSP/PI e a PMPI, visando à colaboração recíproca para implantação do policiamento, por meio de operações planejadas.

CLÁUSULA QUARTA- DA VINCULAÇÃO

Este instrumento guarda conformidade com o Processo Administrativo nº 172/16, cabendo aos partícipes observar os seus ditames, independente de tramitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação terá vigência até 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos na forma do inciso II, do Art. 57 da lei nº 8.666/93, mediante Termo Aditivo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Teresina, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente acordo.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro DE 2016

Teresina, 02 de janeiro de 2016

FÁBIO ABREU COSTA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Of. 087



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 002.1.012788/14-62-DLCA/SEAD, 19.000-357/14 e 19.000-013/16.

Objeto: **Contratação de Empresa de Engenharia para atender demanda no Imóvel Sede da SEPLAN e da DCPR, no município de Teresina/PI, incluindo o fornecimento de materiais, conforme especificações e quantidade constantes nos autos.**

Proposta de Preços da Empresa: **Hertz Empreendimentos Elétricos Ltda., CNPJ: 01.721.578/0001-08.**

Analisando os autos de processo em epígrafe que versa sobre empresa de engenharia para aquisição e instalação de subestações aéreas trifásicas de energia elétrica no imóvel sede da Secretaria do Estado do Planejamento – SEPLAN e da Diretoria de Combate à Pobreza Rural – DCPR, compreendendo o fornecimento de peças, materiais e demais insumos, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual, em especial o Termo de Referência, as Justificativas e demais documentos contidos nos autos, tornando possível a contratação direta, ratifico as deliberações contidas nos autos de processo em epígrafe, autorizando a contratação da empresa Hertz Empreendimentos Elétricos Ltda. (CNPJ/MF 01.721.578/0001-08) com o fim de fornecer e instalar subestações aéreas trifásicas de energia elétrica no imóvel sede da Secretaria do Estado do Planejamento – SEPLAN e da Diretoria de Combate à Pobreza Rural – DCPR,

compreendendo o fornecimento de peças, materiais e demais insumos, ao custo total de R\$ 77.118,61 (setenta e sete mil, cento e dezoito reais e sessenta e um centavos).

Certifique-se e publique-se nos termos da lei.

Teresina, 25 de janeiro de 2016.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO

Of. 087



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO CPL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:30 (nove e trinta) horas do dia 15 de março de 2016**, receberá proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS AEROPORTOS DE FLORIANO (LOTE 1), DE PICOS (LOTE 2) E DE SÃO RAIMUNDO NONATO (LOTE 3)**. Tipo de licitação Técnica e Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678120.1087; Natureza da Despesa: 33.90.39 e FR 00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3215-4545/, Ramais 221, Fone/Fax: (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 27 de janeiro de 2016.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí
Of. 049



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 003/16

AA.021.1.000239/16-60

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADA:** E. A. P. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 18.577.211/0001-57. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Georgiano Neto, com o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) com atrações musicais para a realização do Zé Pereira 2016, que irá acontecer no dia 29 de janeiro de 2016, no município de São Pedro do Piauí – PI. **Valor R\$ 15.000,00** (Quinze Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100661001; Projeto Atividade: 1483 e Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/01/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 049



EXTRATO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 001/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÁBEIS.

CONTRATANTE: Centro de Assistência Médica de Picos – CAMPI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF de nº 14.360.356/0001-40, Organização Social conforme Contrato de Gestão nº 419/2013 celebrado com o Estado do Piauí, a Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Picos – PI, com sede na Avenida Senador Helvídio Nunes de Barros, nº 8182, Paraibinha, Picos - PI.

CONTRATADO: DATAPICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.270.154/0001-80, com sede na Rua São José nº 273, centro de Picos – PI.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global deste contrato é de R\$ 41.133,60 (quarenta e um mil cento e trinta e três reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Janeiro de 2016.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2016

Picos – PI, 18 de Janeiro de 2016.

MILENA VALDINÉIA DA SILVA
Diretora Geral

EXTRATO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 002/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INTERNET.

CONTRATANTE: Centro de Assistência Médica de Picos – CAMPI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF de nº 14.360.356/0001-40, Organização Social conforme Contrato de Gestão nº 419/2013 celebrado com o Estado do Piauí, a Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Picos – PI, com sede na Avenida Senador Helvídio Nunes de Barros, nº 8182, Paraibinha, Picos - PI.

CONTRATADO: VIRTEX LTDA – pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 05.439.562/0001-50, Rua Francisco Frota, 138, Centro – Picos – PI.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global deste contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Janeiro de 2016.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2016

Picos – PI, 18 de Janeiro de 2016.

MILENA VALDINÉIA DA SILVA
Diretora Geral

EXTRATO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 003/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.

CONTRATANTE: Centro de Assistência Médica de Picos – CAMPI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF de nº 14.360.356/0001-40, Organização Social conforme Contrato de Gestão nº 419/2013 celebrado com o Estado do Piauí, a Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Picos – PI, com sede na Avenida Senador Helvídio Nunes de Barros, nº 8182, Paraibinha, Picos - PI.

CONTRATADO: MANDACARU LOCAÇÕES E LIMPEZA – pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 17.052.294/0001-06, situada na Rua Antônio J. do Nascimento, 80, Centro, Alegrete do Piauí – PI.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global deste contrato é de R\$ 123.840,00 (cento e vinte e três mil oitocentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Janeiro de 2016.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2016

Picos – PI, 18 de Janeiro de 2016.

MILENA VALDINÉIA DA SILVA
Diretora Geral

EXTRATO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 004/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

CONTRATANTE: Centro de Assistência Médica de Picos – CAMPI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF de nº 14.360.356/0001-40, Organização Social conforme Contrato de Gestão nº 419/2013 celebrado com o Estado do Piauí, a Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Picos – PI, com sede na Avenida Senador Helvídio Nunes de Barros, nº 8182, Paraibinha, Picos - PI.

CONTRATADO: MANDACARU LOCAÇÕES E LIMPEZA – pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 17.052.294/0001-06, situada na Rua Antônio J. do Nascimento, 80, Centro, Alegrete do Piauí – PI.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global deste contrato é de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Janeiro de 2016.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2016

Picos – PI, 18 de Janeiro de 2016.

MILENA VALDINÉIA DA SILVA
Diretora Geral

EXTRATO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 005/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

CONTRATANTE: Centro de Assistência Médica de Picos – CAMPI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF de nº 14.360.356/0001-40, Organização Social conforme Contrato de Gestão nº 419/2013 celebrado com o Estado do Piauí, a Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Picos – PI, com sede na Avenida Senador Helvídio Nunes de Barros, nº 8182, Paraibinha, Picos - PI.

CONTRATADO: MIX PAPELARIA E ARTIGOS – pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 22.442.846/0001-14, Rua Santo Antônio, 269, Centro – Picos – PI.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global deste contrato é de R\$ 8.053,66 (oito mil e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Janeiro de 2016.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2016

Picos – PI, 21 de Janeiro de 2016.

MILENA VALDINÉIA DA SILVA
Diretora Geral

EXTRATO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 006/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

CONTRATANTE: Centro de Assistência Médica de Picos – CAMPI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF de nº 14.360.356/0001-40, Organização Social conforme Contrato de Gestão nº 419/2013 celebrado com o Estado do Piauí, a Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Picos – PI, com sede na Avenida Senador Helvídio Nunes de Barros, nº 8182, Paraibinha, Picos - PI.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA – pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 03.315.618/0001-39, Rua Francisco Dantas, Boa Sorte – Picos – PI.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global deste contrato é de R\$ 46.745,50 (quarenta e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Janeiro de 2016.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2016

Picos – PI, 22 de Janeiro de 2016.

MILENA VALDINÉIA DA SILVA
Diretora Geral



EXTRATO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 007/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CONTRATANTE: Centro de Assistência Médica de Picos – CAMPI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF de nº 14.360.356/0001-40, Organização Social conforme Contrato de Gestão nº 419/2013 celebrado com o Estado do Piauí, a Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Picos – PI, com sede na Avenida Senador Helvídio Nunes de Barros, nº 8182, Paraibinha, Picos - PI.

CONTRATADO: **DISTRIBUIDORA NOUGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA** – pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 03.315.618/0001-39, Rua Francisco Dantas, Boa Sorte – Picos – PI.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global deste contrato é de R\$ 21.231,00 (vinte e um mil duzentos e trinta e um reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Janeiro de 2016.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2016

Picos – PI, 22 de Janeiro de 2016.

MILENA VALDINÉIA DA SILVA
Diretora Geral

EXTRATO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 008/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

CONTRATANTE: Centro de Assistência Médica de Picos – CAMPI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF de nº 14.360.356/0001-40, Organização Social conforme Contrato de Gestão nº 419/2013 celebrado com o Estado do Piauí, a Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Picos – PI, com sede na Avenida Senador Helvídio Nunes de Barros, nº 8182, Paraibinha, Picos - PI.

CONTRATADO: **GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA (SUP. SÃO LUCAS)**, CNPJ nº 63.328.181/0001-08 Inscrição Estadual nº 19.417.841-2 situada na rua Cel. Francisco Santos 319, Centro de Picos-PI.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global deste contrato é de R\$ 28.808,20 (vinte e oito mil oitocentos e oito reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Janeiro de 2016.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2016

Picos – PI, 22 de Janeiro de 2016.

MILENA VALDINÉIA DA SILVA
Diretora Geral

EXTRATO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 009/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

CONTRATANTE: Centro de Assistência Médica de Picos – CAMPI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF de nº 14.360.356/0001-40, Organização Social conforme Contrato de Gestão nº 419/2013 celebrado com o Estado do Piauí, a Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Picos – PI, com sede na Avenida Senador Helvídio Nunes de Barros, nº 8182, Paraibinha, Picos - PI.

CONTRATADO: **GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA (SUP. SÃO LUCAS)**, CNPJ nº 63.328.181/0001-08 Inscrição Estadual nº 19.417.841-2 situada na rua Cel. Francisco Santos 319, Centro de Picos-PI.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global deste contrato é de R\$ 8.607,70 (Oito mil seiscentos e sete reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Janeiro de 2016.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2016

Picos – PI, 22 de Janeiro de 2016.

MILENA VALDINÉIA DA SILVA
Diretora Geral

EXTRATO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 010/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.

CONTRATANTE: Centro de Assistência Médica de Picos – CAMPI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF de nº 14.360.356/0001-40, Organização Social conforme Contrato de Gestão nº 419/2013 celebrado com o Estado do Piauí, a Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Picos – PI, com sede na Avenida Senador Helvídio Nunes de Barros, nº 8182, Paraibinha, Picos - PI.

CONTRATADO: **GRÁFICA E EDITORA GADELHA** – pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 04.275.142/0001-12, Av. Senador Helvídio Nunes, 395 Térreo Boa Sorte – Picos – PI.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global deste contrato é de R\$ 7.360,00 (Sete mil trezentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Janeiro de 2016.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2016

Picos – PI, 18 de Janeiro de 2016.

MILENA VALDINÉIA DA SILVA
Diretora Geral

Of. 006



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 006/2015

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa TERRACON TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 9.747.830,46 (nove milhões, setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e seis centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1140/2015.

Teresina (PI), 27 de janeiro de 2016.

Eng. José de Araújo Dias
Diretor Geral - DER/PI

Of. 047



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONVÊNIO Nº 020/2010. CONCEDENTE: ESTADO DO PIAUÍ, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE São João Da Canabrava. **OBJETO CONVENIADO:** COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA (PI). **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA QUARTA do Convênio nº 020/2010, "DA VIGÊNCIA", para: prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de dezembro de 2016. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, L.N. nº 127, art. 30, VI, L. N. nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional e L. N. PGE/SEPLAN 01/2009. **DATA DE ASSINATURA:** 16.12.2015. **ASSINA:** Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Concedente).

Of. 060



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço nº 04-2016

Processo Administrativo de Nº AA.153.1.001017/15-43

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preço nº 04-2016, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Construção do Terminal Turístico de Barra Grande no município de Cajueiro da Praia. ABERTURA: 17/02/2016, às 09:30h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI) 27 de janeiro de 2016

José Edson Arruda Filho
Presidente da CPL - SETUR

Of. 076

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 01-2016

Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000566/15-01

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Concorrência nº 01-2016, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente- CBQU, nas avenidas João Climaco de Almeida, Av. Getulio Vargas, Av. Horacio da Silva, Rua 25 de agosto, Rua Mariana de Castro, Rua Frutuoso Jose e Acesso a Vila Boa Esperança, no Município de Guadalupe-PI. ABERTURA: 07/03/2016, às 08:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 / 3216-6416, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI) 27 de janeiro de 2016

José Edson Arruda Filho
Presidente da CPL - SETUR

Of. 073

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE nº 003-2016

Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000556/15-02

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Carta Convite nº 003-2016, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Construção do Pórtico Turístico de Entrada no Município de Betânia do Piauí. ABERTURA: 15/02/2016, às 08:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI) 27 de janeiro de 2016

José Edson Arruda Filho
Presidente da CPL - SETUR

Of. 071

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 02-2016

Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000938/15-91

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Concorrência nº 02-2016, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Estruturação Turística da Orla do Açude Joana em Pedro II. ABERTURA: 07/03/2016, às 10:00h. REGIME

DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI) 27 de janeiro de 2016

José Edson Arruda Filho
Presidente da CPL - SETUR

Of. 075

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço nº 01-2016

Processo Administrativo de Nº AA.153.1.001055/15-24

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preço nº 01-2016, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Implantação de equipamentos turísticos na Avenida Juscelino Kubitschek, no município de Coronel José Dias. ABERTURA: 16/02/2016, às 08:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI) 28 de janeiro de 2016

José Edson Arruda Filho
Presidente da CPL - SETUR

Of. 074

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço nº 02-2016
Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000938/15-91

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preço nº 02-2016, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Pavimentação Asfáltica em AAUF de vias públicas no município de Ribeiro Gonçalves-PI. ABERTURA: 16/02/2016, às 09:30h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI) 28 de janeiro de 2016

José Edson Arruda Filho
Presidente da CPL - SETUR

Of. 072

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço nº 03-2016
Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000762/15-51

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preço nº 03-2016, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Pavimentação de vias públicas em paralelepípedo na cidade de Betânia do Piauí - PI. ABERTURA: 17/02/2016, às 08:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI) 27 de janeiro de 2016

José Edson Arruda Filho
Presidente da CPL - SETUR

Of. 076-A



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SETUR Nº 008/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA VTJ CONSTRUTORA LTDA: NA FORMA E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETUR, com sede e foro em Teresina/PI, estabelecida à Avenida Antônio Freire, 1473 – Ed. Dª Antonieta Araújo, 2º Andar- Centro, CEP 64.001-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.783.132/0001-49, neste ato representada pelo Senhor Secretário, **FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 651.754.843-20** residente e domiciliado nesta capital, denominado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa **VTJ CONSTRUTORA LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, com sede e foro na cidade de Teresina – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.303.779/0001-57 e Inscrição estadual nº 19.559.624-2, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **VICENTE DE PAULO DA COSTA TOURINHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portado RG nº 6400454 SSP- PI, inscrito no CPF nº 304.921.223-34 residente e domiciliado na Cidade de Teresina – PI resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regido pelo disposto na Lei 8.883/94.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 008/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Por força deste Termo Aditivo, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado até o dia 31/05/2016, em conformidade com a Lei 8666/93..

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 008/2015 que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA PUBLICAÇÃO

A validade deste Termo Aditivo decorrerá de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Piauí, que será providenciado pela SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETUR, observando o disposto no Parágrafo único do art.61, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. E por estarem assim, justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, para um, só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Teresina – PI, 31 de Dezembro de 2015.

Pela SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETUR:

Flávio Rodrigues Nogueira Júnior
Secretário de Turismo

Pela VTJ CONSTRUTORA LTDA

Representante Legal

Testemunha 1: _____ RG/CPF: _____

Testemunha 2: _____ RG/CPF: _____

Of. 002

OUTROS



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO NA ÁREA RURAL COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO - CES/PROSAR

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 001/2015 SESAPI/PROSAR

A Comissão Especial de Seleção - CES/PROSAR/SESAPI, torna pública a retificação da data constante do subitem 8.1 do Edital Nº 001/2015 SESAPI/PROSAR, de 21 de dezembro de 2015.

1. DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 8.1 DO EDITAL Nº 001/2015 SESAPI/PROSAR - HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1.1. Fica prorrogado o prazo de publicação do resultado da Análise Curricular para o dia 05 (cinco) de fevereiro de 2016.

1.2. Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Teresina-PI, 28 de janeiro de 2016.

ANTONIO MARCOS GONÇALVES DE OLIVEIRA
Comissão Especial de Seleção – CES/SESAPI
Portaria SESAPI/GAB Nº 1838/2015
Presidente

EURIVAN CASTELO BRANCO COUTINHO
Comissão Especial de Seleção – CES/PROSAR
Portaria SESAPI/GAB Nº 1838/2015
Membro
Of. 002

AVISO DE LEILÃO 02/2016 DE TRAN - PIAUÍ

O Departamento Estadual de Transito do Estado do Piauí, comunica que fará realizar leilão público para venda de veículos apreendidos, no dia **27/ FEVEREIRO/2016**, às 10:00h. O leilão será realizado no pátio da Vip Leilões, na Av. Doutor Josué Moura Santos Nº 1111, Bairro Pedra Mole, em Teresina, pelo leiloeiro Erico Lages Soares, modalidade presencial e online. Informações e cópias do edital, poderão ser obtidas na comissão de leilão, Av. Gil Martins, 2000, Bairro Redenção. Informações pelo fone 86.3301-5000 e no site www.ericoleiloes.com.br. Teresina, 26/01/2016.

P. P. 20022

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS Superintendência de Regulação

Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere à Resolução nº 273, de 27/04/2009, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 1/02/2010, publicada no DOU de 3/02/2010, torna público que, no período de 1 a 31/12/2015, foram requeridas e encontram-se em análise as seguintes solicitações de outorga preventiva e de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Glaucon Artur Alberti, rio Parnaíba, Município de Porto/Piauí, irrigação. Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, Reservatório da UHE Boa Esperança, Município de Guadalupe/Piauí, aquicultura, preventiva.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

P. P. 20023

COMUNICADO

O Sr. IRINEU MARIO COLOMBO, CPF: 492.868.119-34, torna público que recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença de Operação (LO) (Nº D000007/16) do lote 41 do Condomínio Laranjeirade um projeto Agrícola na cidade de Baixa Grande do Ribeiro Piauí. Teresina 27 de Janeiro de 2016.

COMUNICADO

O Sr. OSVALDO GARCIA, CPF: 158.797.129-15, torna público que recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença de Operação (LO) (Nº D000008/16) do lote 24 do Condomínio Laranjeirade um projeto Agrícola na cidade de Baixa Grande do Ribeiro Piauí. Teresina 27 de Janeiro de 2016.

P. P. 20024

ALTOS PETROLEO LTDA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a DBIA DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL, para Hotéis - as atividades dos hotéis e pousadas combinadas ou não com o serviço de alimentação; ROD.BR 343, KM 27 ZONA RURAL, ALTOS-PI Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 20027



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental DBIA, referente à Execução dos Serviços de Pavimentação em Tratamento Superficial Simples (TSS) e Micro Revestimento, na Rodovia de ligação, Trecho: Entr. BR-343(Parque de Exposição Gov. Dirceu Mendes Arcoverde)/Povoado Taboca do Pau Ferrado, zona rural de Teresina-PI, com 2,80 Km de extensão. Teresina, 27 de janeiro de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental referente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de diversas ruas na cidade de Jardim do Mulato, com área de 19.800,00m². Teresina, 27 de janeiro de 2016.

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Dispensa do Licenciamento Ambiental referente à Execução dos Serviços de Demolição de 01(um) Bueiro Capeado de 1,50m x 1,10m; Implantação de 01(um) Bueiro Duplo Tubular de Concreto (BDTC), com diâmetro de 1,20m e implantação de 04(quatro) quebra mola, na Rodovia PI-140, Km-0,7, Trecho: Floriano/Itaueira/Canto do Buriti-PI.

Teresina, 27 de janeiro de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral DER/PI

Of. 045



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí **DETRAN/PI, NOTIFICA PELO PRESENTE EDITAL**, todos interessados, em particular os proprietários ou aqueles que tenham se subrogados nos direitos, dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros) abaixo relacionado, a comparecerem na VIPEILAÇÃO, localizado na av. Doutor Josué Moura Santos, 1111 Bairro Pedra Mole em Teresina/PI, Teresina-PI, no horário de **7:30 às 13:00** horas, no prazo de até e 30 dias, a contar da data desta notificação, para tratarem da retirada de seus veículos Apreendidos no Depósito da VIPEILAÇÃO, sob pena de tê-los leiloados conforme preconiza a legislação vigente (CTB, art. 328, Resolução do CONTRAN Nº 331/2009 e Lei Federal nº 6.575/78). Antes, porém, deverão quitar os débitos existentes, sejam eles de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, despesas de remoção e depósito e de Seguro Obrigatório.

MARCA - ANO- CHASSIS

MARCA	ANO	CHASSI
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R768679
HONDA/C100 BIZ	1999/1999	9C2HA0700XR036072
HONDA/CG 125	1989/2000	9C2JC1801KR200164
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	9C2JC4120AR049067
HONDA/C100 BIZ	1999/2000	9C2HA0700YR014232
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2012	LXYXCBLOX0316778
I/SHINERAY XY 50 Q	2009/2009	LXYXCBLO490235140
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	9C2KC08207R019745
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	9C2JC30214R601622
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	9C2KC08505R007784
DAFRA/SPEED 150	2012/2013	95VCA8H8CDM000143
HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2004	9C2JD20204R032609
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	9C2JC30101R078909
HONDA/NXR125 BROS KS	2004/2004	9C2JD20104R010170
I/WUYANG WY 125 ESD	2008/2008	LWYPCJ9A986049726
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	9C2JC30705R097899
I/SHINERAY XY 200 III	2008/2008	LXYPML0480K26514
HONDA/C100 BIZ	2004/2004	9C2HA07004R030459
HONDA/C100 BIZ	2002/2003	9C2HA07003R004335
HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	9C2HA0710YR250086
HONDA/C100 BIZ	2000/2000	9C2HA0700YR017962
HONDA/C100 BIZ	2001/2001	9C2HA07001R019151
HONDA/C100 BIZ	2002/2002	9C2HA07002R041581
HONDA/C100 BIZ	1998/1998	9C2HA0700WR018389
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	9C2JC30103R021741
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	9C2KC08105R840367
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	9C6KE1950E0013954
HONDA/C100 BIZ	2002/2002	9C2HA07002R024961
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	9C2JC2500WR117250
I/SHINERAY XY 150 GY	2013/2013	LXYJCKL09D0379488
DAFRA/RIVA 150	2012/2012	95VC01A2CCM001130
I/SHINERAY XY 110 V	2010/2011	LXYXCHLOXB0502368

Teresina (PI) 28 de janeiro de 2016

Of. 034



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



Secretaria da Saúde